





263.



# **RELATORIO**

APRESENTADO AO

# Presidente do Rio Grande do Sul

**PELO** 

Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

José Barboza Gonçalves



PORTO ALEGRE

OFFICINAS TYPOGRAPHICAS DE ECHENIQUE IRMÃOS & CIA.

1906

# Estado do Rio Grande do Sul

->>>

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, em Porto Alegre, 10 de Setembre de 1906

# Exmo Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros

M. D. Presidente do Estado

No desempenho do preceito estabelecido na lei constitucional, venho cumprir o dever de apresentar-vos a exposição das principaes occurrencias do anno findo, relativas aos serviços da Secretaria dos Negocios da Fazenda, cujos trabalhos acham-se, interinamente, confiados á minha direcção.

Nenhum acontecimento notavel teve logar durante aquelle periodo administrativo, permanecendo ainda as mesmas causas que retardam a expansão da capacidade productora do fertilissimo solo do Estado, aggravadas pela circumstancia occasional de ter o tempo corrido desfavoravel ás duas principaes industrias rio-grandenses — pastoril e agricola.

Não ha duvida que o problema economico interno acha-se, desde largo tempo, posto em equação e a unica solução positiva e real que se impôe é a realisação de medidas tendentes á facilidade dos transportes.

Si os centros de industria e o commercio entrarem com essa indispensavel vantagem na livre concurrencia dos mercados consumidores, poderão rapidamente florescer e prosperar, trazendo, como consequencia benefica, o regorgitamento do erario publico, onde se reflecte, de modo inilludivel, o esforço de toda a collectividade social.

Emquanto permanecerem, porém, as condições pouco lisongeiras do momento, subsistindo as difficuldades para a circulação das riquezas, teremos de restringir as nossas aspirações de desenvolvimento industrial ao circulo limitado do consumo interno, subordinado, mesmo assim, á forte competencia da producção extrangeira e da procedente de outros Estados brazileiros.

#### Receita e Despeza

Influenciada pela conhecida crise geral e outras causas accidentaes, não poude a receita publica, no anno passado, alcançar a cifra da estimativa orçamentaria, calculada, aliás, com parcimoniosa cautela.

Como receita especial foram recolhidos os 427:000\$000 entregues pelo governo da União, para attender ao serviço de repressão do contrabando.

A sensivel reducção acima apontada provêm, principalmente, da arrecadação dos impostos de exportação, sello, territorial, divida de colonos, taxas de heranças e escolar, como se vê do seguinte quadro demonstrativo:

Imposto	Orçado	Arrecadado	Menos
Exportação	560:000\$000 1.690:000\$000 130:000\$000 640:000\$000	295:113\$744	264:886\$256 169:338\$433

O imposto de exportação, mesmo depois das reducções effectuadas nas taxas, pela arrecadação do imposto territorial, continúa a contribuir ainda com as mais fortes sommas nos orçamentos da receita. A arrecadação total proveniente dessa fonte de renda tem, porém, se reduzido notavelmente nos tres ultimos annos, conforme provam os seguintes algarismos:

$\mathbf{Em}$	1901					3.048:227\$078
«	1902					3.605:343\$500
«	1903					3.688:016\$269
«	1904					2.901:505\$739
«	1905					2.369:135\$310

A grande depressão, de 532:370\$429, que se observa entre os dois ultimos exercicios, conservadas, como foram quasi integralmente, as mesmas taxas para o pagamento do imposto, só póde ser attribuida ao mau anno de colheitas dos productos agricolas e ás rapidas subidas cambiaes, que determinaram a baixa nos preços correntes das mercadorias provenientes da industria bovina.

Quanto ao imposto territorial, succedaneo do de exportação, a respectiva renda annual tem sido a que se segue:

Em	1903					996:443\$184
«	1904					1.562:904\$233
«	1905					1.520:661\$567

A differença de 42:242\$666 arrecadada para menos, entre o ultimo e o anterior exercicios, deverá ser levada á conta da divida activa a cobrar dos proprietarios de terras, visto não ter soffrido alteração o lançamento geral, que é ainda deficiente, incorrecto e, portanto, longe está de poder exprimir os termos finaes do computo definitivo, não só quanto ao calculo das áreas, como no que concerne ao valor venal.

Outra verba importante da receita, e que tem constantemente decrescido, é a derivada da cobrança das transmissões de propriedades. As importancias arrecadadas e provenientes dessa origem, são assim discriminadas por exercícios:

1901						1.411:917\$083
1902						1.375:3718444
1903			٠			1.470:852\$968
1904						1.234:517\$350
1905						1.140:489\$847

Nos tres primeiros exercicios acima indicados, a taxa estabelecida foi de  $7\,^{\circ}/_{\circ}$  sobre o valor da transacção e, nos dois ultimos, ficou reduzida a  $5\,^{1}/_{2}\,^{\circ}/_{\circ}$ , tendo-se verificado a diminuição de  $94:027\,$503$  contra o ultimo periodo annual.

O sensivel decrescimento apontado é decorrente da accentuada paralysação que se observa sobre transferencia de immoveis, procurando, de preferencia, o reduzido capital nacional collocação em fundos publicos, em acções de companhias, nos Bancos e na Caixa Economica do governo federal.

Os §§ de receita que excederam mais pronunciadamente as previsões do orçamento foram os seguintes:

Imposto	Orçado	Arrecadado	Mais
Eventuaes	. 108:000\$000	197:334\$875	89:334\$875
Lenha	. 100:000\$000	47:981\$150 137:900\$537	37:900\$537
Telegrapho	. 34:000\$000	45:483\$325	11:483\$325

Na parcella relativa a — Eventuaes — acham-se incluidos os 160:000\$000 recebidos em virtude da cessão que fez o Estado das obras

realizadas e material adquirido no extrangeiro, para os trabalhos de construcção da estrada de ferro de Caxias.

Os excessos verificados nas rubricas — Divida activa e Multas — encontram razoavel explicação nas medidas mandadas pôr em execução pelo decreto que creou os logares de procuradores especiaes da Fazenda nas diversas zonas fiscaes.

O imposto de consumo sobre lenha attingio, durante o exercicio findo, a quasi 48:000\$000, sujeitos ao pagamento devido pelas porcentagens da arrecadação.

Fazendo estas succintas considerações sobre a receita de impostos do exercicio passado e apresentando-vos os dados estatisticos que ahi ficam consignados, estou convencido, Ex. Presidente, que não os desprezareis no estudo e organização do projecto do orçamento para o exercicio vindouro.

Perdurando as multiplas causas nocivas que teem determinado a escassez das rendas publicas, impõe-se a obrigação de serem, mais uma vez, observados os dictames de criteriosa prudencia, effectuando-se previdentes reducções nas differentes verbas do orçamento da receita.

A despeza ordinaria, auctorisada na lei, monta á cifra de 9.800:380\$967; entretanto, a que foi effectivamente despendida alcançou apenas a de 8.799:544\$226, accusando uma economia de 1.000:836\$741, reducção que demonstra a prudente moderação com que foram utilisadas as rendas publicas, atravez da delicada crise que até agora se ha prolongado.

Pela auctorisação contida no quadro das despezas extraordinarias, na importancia total de 2.820:000\$000, foram effectuados pagamentos na somma de 1.369:994\$902 em construcções de estradas de rodagem, pontes, melhoramentos da navegação interior, linhas telegraphicas e outros trabalhos de real utilidade.

Com os creditos abertos para attender aos serviços de segurança publica, policiamento e exames de preparatorios, foram gastos 260:501\$537.

A despeza especial, escripturada até ao fim do exercicio, com a guarda aduaneira para repressão do contrabando, importou em 245:391\$353, tendo-se pago mais, depois de encerrado o balanço annual, a quantia de 230:224\$826 relativa a despezas effectuadas ainda no exercicio passado.

O balanço definitivo da receita e despeza apresenta o saldo de 5.526:122\$273, assim detalhado:

No apanhamento feito na escripturação do primeiro semestre do exercicio vigente, a receita arrecadada monta á somma de 3.950:219\$233 e a despeza, no mesmo periodo, importou em 3.667:325\$813.

Si bem que os totacs apontados não tenham caracter decisivo, ha seguro fundamento para se poder affirmar que a renda dos impostos neste exercicio ficará muito aquem das previsões orçamentarias, tendo-se em vista que subsiste e perdura ainda grande depressão nas fontes productoras, devido ás multiplas causas maleficas de ha muito conhecidas.

#### Divida

A importancia da divida passiva, no fim do anno passado, era representada pela somma de 6.362:9508000, sendo:

Consolidada . . . . . . . 3.262:400\$000 Fluctuante . . . . . . 3.100:550\$000

Havendo-se adoptado a resolução de consolidar parte da divida fluctuante e devido á encampação das estradas de ferro de Novo Hamburgo á Taquara e de Porto Alegre a Novo Hamburgo, em cumprimento á obrigação contida no contracto assignado com o Governo Federal, relativo á unificação da viação ferrea, foram effectuadas diversas operações de credito que elevaram a divida, em 1º de Julho ultimo, a 7.502:450\$000. assim especificada:

Apolices da segurança publica e estrada da Taquara	780:000\$000
Idem do caes do Rio Grande	659:0008000 -
Idem da Exposição e compra de terras	281:000\$000
Idem do S. Gonçalo	145:900\$000 ,
Idem do emprestimo de 1881	152:0008000
Idem idem de 1893	810:000\$000
Idem idem de 1905	434:000\$000
Idem idem de 1906	450:000\$000
Idem de emissão especial para desapropriação da estrada	
de ferro da Taquara	
Titulo de credito, sem juro	
Conta corrente com o Banco da Provincia	1.890:000\$000
Duos ultimos lettros da compra da estrada de ferro da Taguara.	550:000\$000

Uma parte consideravel da divida não consolidada poderá ser reduzida logo que as duas estradas de ferro desapropriadas sejam transferidas á possé da União, recebendo o Estado, no acto da respectiva escriptura de transmissão, a somma de tres mil e quinhentos contos de réis (3.500:000\$000), conforme estatue o contracto a que se refere o decreto federal nº 5549 de 6 de Junho do anno passado.

Rs. 7.502:450\$000

#### Estradas de ferro da Taquara e São Leopoldo

Em virtude do accordo celebrado entre o governo da União e o do Estado, houve neccessidade de fazer-se a encampação dessas duas estradas, afim de ser realizada a unificação da rêde ferro-viaria federal.

A desapropriação da estrada da Taquara foi feita por processo amigavel, transferindo ella a via permanente, material rodante, estações e as dividas constantes do seu activo.

O governo, por sua vez, responsabilisou-se por todo o passivo da companhia, conforme o balanço dado na occasião, obrigando-se a pagar mil e cem contos de réis (1.100:000\$000), representativos do capital de onze mil acções de cem mil réis cada uma, e mais 750:651\$000 ao Banco da Provincia, na qualidade de credor hypothecario por essa quantia.

A escriptura de compra e venda foi assignada no dia 12 de Dezembro de 1905, sendo o pagamento feito do seguinte modo:

zembro de 1905, sendo o pagamento tetto do seguinte modo:
a) em 4 lettras de 275:000\$000 cada uma, com vencimentos
em prazos fixos
b) em apolices de emissão especial, do juro de 7% ao anno,
pagaveis por semestres vencidos
c) em moeda corrente
1.850:651\$000
O passivo da estrada era de 61:209\$316
e o activo apenas alcançou a somma de 15:046\$096 46:163\$220
Custo total da desapropriação — Rs. 1.896:814\$220

A estrada de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo, não obstante as tendencias conciliadoras manifestadas positivamente pelo governo, não poude ser encampada por accordo extra-judicial, em vista de exigencias descabidas apresentadas pela directoria da Companhia ingleza.

Depois de exgottados, pela administração, os recursos amigaveis postos em acção por intermedio de um procurador especial em Londres, tornou-se indispensavel requerer perante a justiça ordinaria, no fôro desta capital, a competente acção de desapropriação, na forma da lei provincial nº 650 de 9 de Dezembro de 1867 e em virtude de direito conferido pela clausula 32ª nº 1 do contracto assignado em 30 de Julho de 1869, entre a antiga provincia e o concessionario da referida via-ferrea.

A importancia da indemnisação a pagar, prefixada na clausula  $18^a$  do contracto e modificação effectuada pelo termo lavrado em 27 de Agosto de 1869, é de 1.800:000\$000, ouro, correspondente a 202.500 libras sterlinas, em fundos publicos estaduaes, do juro de  $7^{\circ}/_{0}$  ao anno.

O magistrado que julgou a acção, por sentença de 16 de Abril ultimo deu ganho de eausa á Fazenda do Estado, que foi immittida na posse da estrada no dia 4 de Maio findo.

A companhia, não se conformando eom o despacho c impugnando a offerta de indemnisação, recorreu para o Superior Tribunal, que aceeitou a appellação sómente no effeito devolutivo, nos termos da lei processual em vigor.

Essa eausa eontinúa pendente de julgamento final.

Estão eoneluidos, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente, os eoneisos esclareeimentos sobre os pontos eapitaes que me cumpria submetter ao vosso esclareeido espirito, eontando, de antemão, eom benevolente acolhimento.

Nos relatorios annexos, notadamente no que apresentou o director geral interino, Pedro Gomes Cardoso, que foi um exemplo de trabalho e dedicação e ha poucos dias roubado, inesperadamente, pela lei da morte ao serviço da fazenda publica, — eneontrareis detalhados elementos e valiosas informações, que supprirão as lacunas desta despretenciosa exposição.

Antes de terminar, porem, seja-me lieito agradeeer-vos a honrosa confiança que me tendes benevolamente dispensado e que servirá de estimulo ao meu desvalioso concurso e insignificante merecimento.

Prevalecendo-me da opportunidade, cumpro rigoroso dever recommendando ao vosso conceito e consideração os serviços dos competentes funccionarios de superior graduação no Thesouro do Estado, dos quaes tenho recebido efficaz e dedicado concurso, em ordem a me ser facilitado o exercicio das funcções do elevado cargo que me está ainda confiado.

Saúde e fraternidade.

José Barboza Gonçalres.

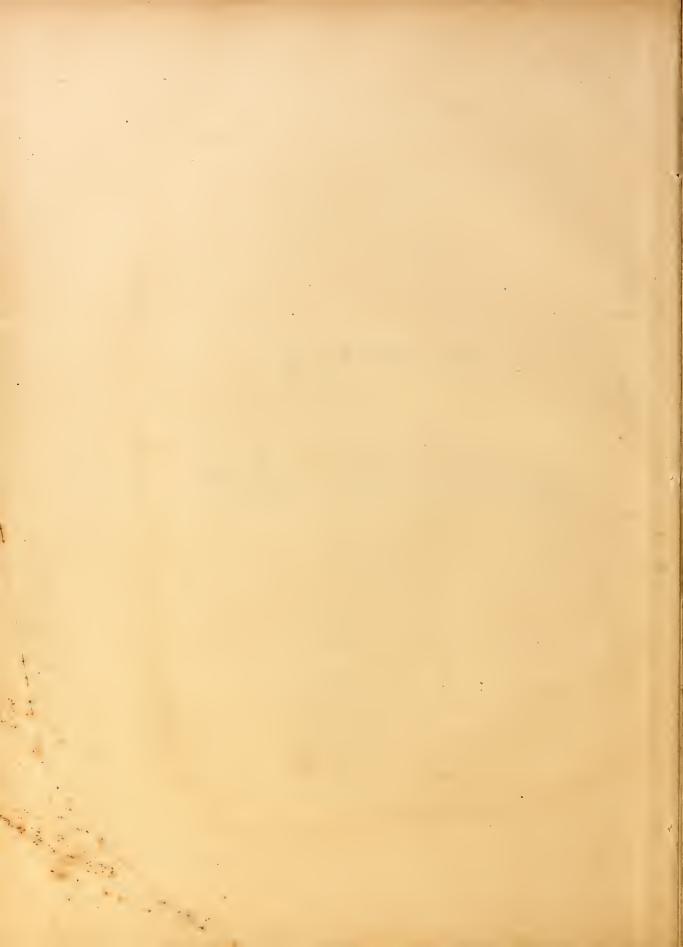


# RELATORIO

DO

Director Geral do Thezouro do Estado





Directoria Geral do Thezouro, em Porto Alegre, 31 de Julho de 1906.

Sr. Dr. Secretario de Estado, interino, da Fazenda

Achando-me provisoriamente na direcção geral do Thesouro, como substituto legal do digno funccionario que tem a seu cargo essa tarefa e ora impedido por motivo de molestia, venho por isso desempenhar-me de um dever, em observancia ao dispositivo do art. 3º § 2º do decreto n.º 57 de 24 de Janeiro de 1896, dando-vos conta dos negocios mais importantes que correm por esta repartição.

Quizera poder bem cumprir esse dever, auxiliando-vos o melhor possivel, com uma exposição mais desenvolvida, de modo a facilitar-vos o exame e apreciação das condições economicas e financeiras do Estado, quanto aos seus recursos e encargos, neste momento critico que atravessamos; mas o pequeno espaço de tempo de meu exercicio e sobretudo a exiguidade de elementos, que me fallecem, impedem de satisfazer a minha vontade.

Conto que supprireis essa lacuna com a vossa proficiencia.

A melindrosa situação da receita do Estado, reflexo da accentuada crise que ha reduzido o jogo das relações da vida economica, produzindo nos principaes factores desta — commercio e industria — a mais profunda e geral desordem, é assumpto que depende, por sua importancia e complexidade, de sérios estudos dos competentes. Deixo, pois, ao vosso alto criterio a apreciação e resolução do grande problema.

Limitar-me-ei á simples e real exposição dos factos, com a infallibilidade dos algarismos.

#### EXERCICIO DE 1905

#### Receita

Pela demosnstração que apresento em seguida, vereis quaes os impostos que produziram mais ou menos do que a previsão orçamentaria e deram em resultado essa differença tão sensivel.

Danamina 2 das mandos	Oussile	Arrecadada	Differença na arrecadação						
Denominação das rendas	Orçada	Arrecadada	Para mais	Para menos					
Exportação	2.750:000\$000	2.369:135\$310		380:864\$690					
Aguardente e alcool	537:000\$000			28:225\$160					
Heranças e legados	640:000\$000	588:046\$580		51:953\$420					
Gado exportado	66:000\$000			1:135\$700					
Divida activa	108:000\$000	197:334\$875	89:334\$875	<del></del>					
» de colonos (terras)	130:000\$000	74:004\$311		55:995\$689					
» » (auxilios)	25:000\$000	14:704\$091		10:295\$909					
Alugueis de proprios	40:000\$000	23:869\$690		16:130\$310					
Transmissão de propriede	1.150:000\$000	1.140:489\$847		9:510\$153					
Armazenagem e guindaste	45:000\$000	44:238\$406		761\$594					
Imposto de 200 réis	90:000\$000	79:476\$400		10:523\$600					
» sobre loterias	80:000\$000	80:000\$000							
Idem, cerveja e gazosa	100:000\$000	81:640\$753		18:359\$247					
Industrias e profissões	1.108:000\$000	1.110:509\$581	2:509\$581	, — —					
Sello	560:000\$000	295:113\$744	<b>— —</b> —	264:886\$256					
Taxa judiciaria	70:000\$000			11:848\$411					
Telegrapho	34:000\$000	45:483\$325	11:483\$325						
Restituições	1:700\$000	882\$592		817\$408					
Venda de immoveis	100:000\$000	86:845\$091		13:154\$909					
Multas	100:000\$000	137:900\$537	37:900\$537						
Eventuaes	41:000\$000	181:165\$340	140:165\$340						
Cáes do Rio Grande	141:000\$000	137:031\$207		3:968\$793					
Producto de loterias	80:333\$330	66:916\$666		13:416\$664					
Imposto sobre poulcs	8:500\$000	7:953\$600		546\$400					
Casa de correcção (officinas)	8:000\$000	\$		8:000\$000					
Imposto territorial	1.690:000\$000	1.520:661\$567		169:338\$433					
Taxa escolar	450:000\$000	404:900\$672		45:099\$328					
Imposto sobre lenha	\$	47:981\$150	47:981\$150						
_	10.153:533\$330	0.268-076\$064	220.274\$200	1 114.039 \$074					

Discriminadas assim as differenças em que oscillou a receita e confrontadas as sommas:

renda	maior																				329:374\$808
																					1.114:832\$074
obtem	-se a m	esma	a (	dif	fei	rer	ıça	pa	ara	m	en	os	ac	eim	a	inc	lic	ada	a de	Э_	785:457\$266

Convem notar que, si da differença para mais deduzir-se a importancia de 47:981\$150, do imposto sobre lenha, que não foi contemplado na cifra do orçamento, poder-se-á estimar em 833:438\$416 a somma em quanto foi menor a receita arrecadada, comparativamente á orçada pela lei, com exclusão daquelle imposto.

Note-se ainda que na receita de «eventuaes», onde verificou-se sensivel differença para mais, está comprehendida a importancia de 160:000\$000, que pagou a «Compagnie auxiliaire de chemins de fer au Brèsil», em 21 de Agosto de 1905, proveniente do material já adquirido e trabalhos

realisados pelo Estado na construeção do ramal de Caxias, incorporado á rêde de estradas de ferro arrendadas á mesma Companhia. Essa importancia, por si só muito superior ao calculo do orçamento naquella verba, não constitue propriamente uma fonte de receita, attenta a sua origem, nem foi computada em dito calculo; e, pois, si addicionar-se ella á differença supra citada de 833:438\$416, ter-se-á por esta forma elevado a 993:438\$416 o quantum da differença absoluta para menos, em que não poude a receita, no exercicio de 1905, corresponder á estimativa da respectiva lei do orçamento.

Das differenças para mais, constantes do quadro a que alludo, excluidas as inferiores a 10:000\$000, resaltam os seguintes:

Eventuaes	40.1658340
Divida activa	90,9919975
Imposto sobre lenha (não orçado)	47:981S150 37:900\$537
Telegrapho	11:483\$325

Semelhantemente, das differenças para menos salientam-se as que se deram nas seguintes fontes:

Exportação
Sello
Imposto territorial
Divida de colonos (terras e auxilios)
Heranças e legados
Taxa escolar
Aguardente e alcool
Cerveja e gazosa
Alugueis de proprios
Producto de loterias
Venda de immoveis
Taxa judiciaria
Imposto de 200 réis

Encaradas isoladamente cada uma dessas differenças, não podemos deixar de surprehender-nos considerando o quanto baixou o nivel das previsões orçamentarias em quasi todas as verbas de receita, nomeadamente nas de exportação, sello e imposto territorial!

O nosso espirito observador, por certo, não se deterá na investigação das causas, mais ou menos conhecidas, que motivaram semelhante reducção, apezar de que não se possa increpar de falsos ou errados os elementos adoptados na confecção do orçamento, calculados, aliás, sobre bases minimas e seguras. As maiores cautelas, a meu ver, são pois necessarias no orçamento futuro, tendo-se em vista que perduram ainda os males efficientes da perturbação e aniquilamento das nossas fontes de renda.

Si compararmos a receita de 1905 com a de 1904, veremos que contra aquella manifestou-se a differença de 294:983\$270.

Mostra-o o seguinte quadro:

	Arreca	adação	Differenças em 1905					
Denominação das rendas	1904	1905	mais	menos				
Exportação	2.901:505\$739	2.369:135\$310	1	532:370\$429				
Aguardente e alcool	581:595\$842			72:821\$002				
Heranças e legados		588:046\$580	36:095\$229	<del>-</del> - <del>-</del>				
Gado exportado	70:227\$200	64:864\$300		5:362\$900				
Divida activa	129:990\$709	197:334\$875	67:344\$166					
Idem, de colonos (terras).	169:612\$547	74:004\$311		95:608\$236				
Idem, de colonos (auxilios)	34:266\$401	14:704\$091		19:562\$310				
Alugueis de proprios	25:220\$279	23:869\$690		1:350\$589				
Transmissão de propriede.	1.234:517\$350	1.140:489\$847		94:027\$503				
Armazenagem e guindaste	50:654\$487	44:238\$406		6:416\$081				
Imposto de 200 réis	87:365\$200	79:476\$400		7:888\$800-				
Imposto sobre loterias	80:000\$000							
Idem, cerveja e gazosa	79:148\$584	81:640\$753	2:492\$169					
Industrias e profissões	1.124:264\$500		<del></del>	13:754\$919				
Sello	357:592\$962			62:479\$218				
Taxa judiciaria	58:250\$666			99\$077				
Telegrapho	42:017\$310	45:483\$325	3:466\$015					
Restituições	1:881\$855			999\$263.				
Venda de immoveis	152:042\$561	86:845\$091		65:197\$470				
Multas	136:338\$770	137:900\$537	1:561\$767	`				
Eventuaes	12:665\$279	181:165\$340	168:500\$061	— <u>-</u>				
Cáes do Rio Grande	146:943\$559		<del>-</del>	9:912\$352				
Producto de loterias	54:500\$000		12:416\$666					
Imposto sobre poules	6:455\$300	7:953\$600	1:498\$300					
Casa de correcção (officina)	\$	\$						
Imposto territorial		1.520:661\$567		42:242\$666				
Idem, dos art. 4° e 6°	11:146\$650	\$		11:146\$650				
Taxa escolar	\$	404.900\$672	404:900\$672					
Imposto sobre lenha	\$	47:981\$150	47:981\$150					
	9.663:059\$334	9.368:076\$064	746:256\$195	1.041:239\$465				

Effectivamente, tendo sido a receita de 1904 de e a de 1905 de	
foi, portanto, esta menor do que aquella em	294:983\$270
Esta differença confirma-se abatendo-se do total	
para menos	1.041:239\$465
a quantidade para mais	746:256\$195
dando a differença absoluta para menos de	294:983\$270

Houve, pois, na arrecadação do exercicio de 1905, comparada com a de 1904, um grande decrescimento, que seria maior, podendo attingir a 907:865\$092, si não fosse a compensação produzida pelas novas fontes de receita do imposto sobre lenha e taxa escolar, bem como pela casual renda de 160:000\$000 na verba — eventuaes —, de que precedentemente fallei.

Pela simples inspecção de cada uma das principaes verbas dereceita, de impostos propriamente ditos, ver-se-á que, com excepção das de heranças e legados, divida activa e multas, que tiveram maior incremento, devido em parte ás dilligencias praticadas, em algumas localidades, pelos procuradores especiaes da Fazenda, nomeados conforme o decreto nº 758 de 17 de Novembro de 1904, as demais apresentam reducções, sendo algumas destas tão sensiveis, por terem ficado assaz distanciadas da arrecadação de 1904, que alarmam verdadeiramente o espirito dos que se interessam por estas cousas publicas.

As reducções mais consideraveis deram-se — no imposto de exportação, com mais de 530 contos, em aguardente, transmissão de propriedade, sello, imposto territorial, industrias e profissões e cáes do Rio Grande.

Como estudo de confronto, apresento em seguida a discriminação da receita do Estado no triennio de 1903 a 1905, depois que foram creados o imposto territorial (succedaneo dos de exportação e transmissão de propriedade), o de consumo sobre lenha e a taxa escolar:

Dá este total a media de 9.778:423\$272, maior 410:347\$208 do que -a receita de 1905.

#### Imposto de exportação

Não obstante as reducções e suppressões de taxas concedidas a diversos artigos e da eliminação do de 1/20/0, que lhe estava incorporado, destinado ao serviço de baixios e canaes, continúa ainda este imposto a occupar o primeiro logar no quadro das rendas do Estado.

Produzio 2.369:135\$310 apenas no exercicio de 1905, isto é — menos 532:370\$429 do que em 1904 e menos 1.318:880\$959 do que em 1903, quando começou a cobrança do imposto territorial.

São infelizmente bem conhecidas as causas que agiram para a extraordinaria queda soffrida na arrecadação deste imposto.

A alta do cambio, com suas oscillações, influindo sensivelmente para a baixa dos preços dos productos pecuarios exportados para o extrangeiro e reduzindo não só as quantidades despachadas como os seus valores officiaes, isto por um lado, e por outro a série de calamidades que durante o anno findo perturbaram algumas das nossas principaes industrias, continuando ainda no corrente com a sua acção malefica, não podiam forçosamente deixar de actuar para o decrescimento da renda desta origem.

O valor official dos generos despachados e exportados em 1905, segundo as pautas que vigoraram, foi de 56.665:418\$270 (menos 518:295\$442 do que em 1904), sendo 52.876:556\$860 dos generos sujeitos a direitos e 3.788:861\$410 dos que delles estavam isentos. Tambem menos foram as quantidades de diversos artigos exportados, taes como — couros, feijão, farinha, arroz, lã, graxa, cabello, chapéos, conservas alimenticias, etc.

A diminuição mais accentuada deu-se na exportação de couros vaceuns seccos e salgados, com uma differença para menos, na quantidade, de 5.185.248 kilos, correspondentes ao valor official de 4.054;943\$428. Somente a meza de rendas do Rio Grande concorreu para essa differença, na especie couros salgados, com 4.716.361 kilos, por isso que tendo sido a exportação em 1904 de 8.501.596 kilos, foi agora, em 1905, apenas de 3.785.235 kil.

É um caso extraordinario, sobre o qual reclamei esclarecimentos ao chefe da repartição fiscal daquella cidade, attendendo ser a praça do Rio Grande a que, por suas condições de facilidade de transporte e conveniencias mercantis com a campanha, maiores transacções faz sempre com esse genero, que ordinariamente para alli afflue em grande escala. Logo que receba taes esclarecimentos, vol'os transmittirei.

Felizmente, porem, o decrescimento notado na exportação dos generos a que me referi, foi attenuado com o augmento na de outros, como sejam — xarque, sebo, batatas, biscoutos e bolaxas, cadeiras, banha, fumo, herva-matte, cebolas e alhos, cerveja, charutos, cobertores, couros curtidos, crina, linguas, ovos, sola, vinho, velas e muitos outros.

Isto denota e observa-se com satisfação, que, não obstante as difficuldades provindas da grande crise no paiz e embaraços naturaes por que teem passado a lavoura e industrias rio-grandenses, reagem, comtudo, as forças productoras do Estado, amparadas pela acção benefica da administração, no empenho, nobre e justo, do seu desenvolvimento e progresso.

O xarque, que constitue ainda a principal industria do Estado, somente elle, trouxe o mais valioso concurso contra a depressão da exportação, apresentando um total de 37.555.951 kilos, com o valor de 15.953:900\$390, relativamente a 35.788.350 kilos e valor de 13.259:788\$149 da exportação de 1904.

Para este resultado favoravel mais directamente concorreram as xarqueadas do Livramento e Quarahy, dando expansão ás suas matanças, depois que cessou o movimento revolucionario no Estado Oriental. Contribuiram ambas com pouco mais da terça parte da quantidade e valor acima declarados.

O imposto de exportação, no valor de 2.369:135\$310, foi arrecadado pelas repartições constantes do quadro em seguida. Comparando-o com a arrecadação de 1904, vereis quaes as estações fiscaes que apresentaram maior ou menor resultado:

D	Imposto de	exportação	Differença em 1905				
Repartições	1904	1905	Mais	Menos			
Porto Alegre Rio Grande Pelotas Uruguayana Quarahy Livramento S. José do Norte Bagé Itaquy S. Borja Jaguarão Sta Victoria D. Pedrito Nonohay S. Luiz Gonzaga Torres	698:852\$790 933:937\$298 814:409\$970 199:518\$358 109:006\$461 82:135\$478 12:484\$38 3:272\$862 14:611\$328 14:976\$791 1:261\$776 16:001\$204 108\$210 125\$700 798\$870 004\$305	519:748\$826 652:165\$820 546:514\$010 142:254\$074 244:239\$694 192:816\$501 12:948\$484 3:439\$418 14:599\$140 21:465\$111 640\$365 17:301\$279 52\$860 161\$028 788\$700	135:233\$233 110:681\$023 464\$146 166\$556 	179:103\$964 281:771\$478 267:895\$960 57:264\$284 12\$188 621\$411 55\$350 10\$170 4\$305			
	2.901:505\$739	2.369:135\$310	254:368\$681	786:739\$110			

Por este quadro reconhece-se ter sido a receita de exportação, em 1905, menor 532:370\$429 do que a de 1904, como já disse; assim:

Receita de 1904	2.901:5058739
« « 1905	2.369:135\$310
Differença para menos em 1905	532:370\$429

O mesmo resultado é obtido pela columna das differenças, apreciados os totaes:

Para menos	
mais	254:368\$681
Differença absoluta para menos	532:370\$429

Passo agora a discriminar por cada uma das mencionadas repartições, comparando-o com o de 1904, o valor official dos generos exportados em 1905, que foi de 56.665:418\$270:

Dame tin 2	Valor	official	Differença	em 1905
Repartições	1904	1905	Mais	Menos
Pelotas Uruguayana Quarahy Livramento S. José do Norte Bagé Itaquy S. Borja Jaguarão Sta Victoria D. Pedrito Nonohay S. Luiz Gonzaga	$\begin{array}{c} 16.611:861\$214\\ 14.871:412\$774\\ 3.093:951\$430\\ 1.825:234\$569\\ 1.213:577\$750\\ 215:097\$310\\ 105:548\$360\\ 165:000\$430\\ 217:416\$050\\ 40:146\$730\\ 266:907\$465\\ \$\\ 6:285\$270\\ 16:438\$100\\ \end{array}$	12.640:451\$920 2.289:344\$000 5.137:813\$074	3.312:578\$505 3.161:585\$876 44:148\$720	804:607\$430 
Torres	10:442\$500 57.183:713\$712	56.665:418\$270		

Deduzindo-se da somma das differenças para menos o total das differenças para mais (7.122:543\$208—6.604:247\$766), assim como do total do valor de 1904 o correspondente a 1905 (57.183:713\$712—56.665:418\$270), obtem-se a cifra de 518:295\$442, representativa da differença absoluta para menos no valor official dos generos e mais productos do Estado exportados em 1905.

Esta differença, aliás pequena relativamente á massa geral da producção, não foi a causa fundamental da depressão que soffreu o imposto de exportação em 1905; accrescentemos-lhe a menor sahida de productos sujeitos á taxa maior da tabella (9 %), como — couros, cabellos lã e outros artigos e sua consequente diminuição de valores, bem como todos os accidentes, notoriamente conhecidos, que affectaram a actividade da maior parte das nossas industrias, e teremos a explicação satisfactoria do facto.

Ainda como elemento de estudo e comparação, a respeito do volume maior ou menor dos artigos exportados, com seus respectivos valores, em 1904 e 1905, submetto á vossa apreciação o seguinte quadro, com especificação das taxas que foram cobradas:

Especie dos generos	Unidades	Quant	idade	Valor (	official	em 1905
Especie dos generos	Unid	1904	1905	1904	1905	Taxas e
Aguardente	Litro	387.284	85.012	140:809\$900	38:236\$200	30/0
Alfafa	Kilo	46.746	37.556	4:771\$520	3:806\$200	30/0
Alpiste	>>	132.488	155.075	52:773\$200	62:430\$000	$ 5^{\circ}/_{0} $
Aboboras	$N_{0}$	40.723	50.391	8:449\$290	11:096\$430	$3^{0}/_{\theta}$
Amendoim	Litro	224.371	159.365	40:578\$780	28:631\$700	$ 5^{0}/_{0} $
Aniagem	Kilo	83.120	60.506	84:645\$000	56:700\$000	$  3^{0}/_{0}  $
Arreios	$N_{o}$	571	3.275	11:374\$000	41:852\$000	$5^{\circ}/_{\circ}$
Aspas		1.394.297	1.912.969	159:414\$523	272:420\$720	$9^{0/0}$
Azeitc	Litro	16.709		6:683\$600	Ş	$3^{0}/_{0}$
Arroz	Kilo	323.288	78.340	69:144\$400	19:392\$800	Isento
Animaes cavallares.	$N_0$	517	134	12:560\$000	9:092\$500	i .
Assucar	Kilo	11.275		6:765\$300	\$	$3^{0}/_{0}$
Banha	>>	6.813.465	7.995.457	4.037:746\$590	4.534:303\$200	$2^{0}/_{0}$
Badanas	$N_0$	2.314	2.048	12:302\$500	9:342\$700	$5^{0}/_{0}$
Barrigueiras	»	551	338	1:102\$000	424\$000	$5^{0}/_{0}$
Batatas	Kilo	114.708	618.738	8:959\$640	50:157\$160	$5^{0}/_{0}$
Biscoutos e bolaxas.	»	81.765	89.219	88:394\$100	157:392\$480	$3^{0}/_{0}$
Brins e algodões	>>	234.523	335.551	746:994\$410	852:893\$600	$3^{0}/_{0}$
Cabello	>>	552.679	488.066	712:186\$050	518:137\$450	90/0
Cadeiras	No.	2.732	35.791	55:795\$000	70:608\$000	30/0
Caibros	Duzia	602	551	1:593\$800	1:252\$200	30/0
Calçado	Par	5.593	5.986	21:682\$000	21:424\$530	30/0
Camarões	Kilo	6.453	20.960	3:905\$800	12:589\$800	50/0
Camisas	$N_0$	18		27\$000	\$ 10.00000	$3^{0}/_{0}$
Canellas de boi	Kilo	243.006	1.702.945	2:717\$280	16:490\$680	9%
Carne em conserva.	» » T-	473.702	575.151	391:441\$800	476:962\$800	30/0
Caronas	$N_0$	31.769	35.816	285:735\$000	317:334\$000	30/0
Carne de porco	Kilo	927.497	1.120.893	327:039\$980	408:181\$480	50/0
Casimiras	»	12.244	10.620	68:297\$500	50:604\$400	$\frac{30}{0}$
Cassinetas	D I	84.161	21.682	80:995\$000	72:617\$000	$\frac{30}{0}$
Cal	» 1	1.240	14.118	63\$000	705\$500	30/0
Chales	»	6.999	3.416	40:024\$000	15:615\$000	$\frac{3^{0}/_{0}}{5^{0}/_{0}}$
Cebolas e alhos	>>	4.688.268	5.774.007	734:430\$401	802:087\$120	9 %
				8.219:402\$364	8.932:781\$650	

Especie dos generos	Unidades	Quant	idade	Valor	Valor official				
Tepetic are general	Unid	1904	1905	1904	1905	Taxas em			
Transporte				8.219:402\$364	8.932:781\$650				
Chaminés de vidro	No	11.927	8.008	18:009\$000	12:216\$000	۵.,			
Cêra	Kilo	79.971	69.131	156:644\$000		30			
Cevada	Ltr.	4.920	1.842	4928000	110:415\$500 306\$200	59			
Cerveja	»	318.867	466.032	191:345\$400	280;015\$200	30			
Cinza de ossos		4.152.032	4.797.688	93:410\$640	99:805\$760	- 3° - 9°			
Chapéos	No	146.579	106.078	128:205\$000	87:627\$000	3º			
Chicotes	"	222	271	514\$000	1:226\$000	5			
Charutos	>>	2.674.783	2.342.255	127:993\$850	164.328\$550	30			
Cobertores	Kilo	41.781	67.459	140:4858000	255:703\$500	30			
Colla	1 ",	89.237	89.647	57:318\$200	47:044\$600	5"			
Couros vac. curtidos	1 5	233.575	248.570	701:852\$000	731:312\$000	2			
» envernisados	»	9.094	13.086	45:470\$000	65:440\$000	20			
» de bezerro	· »	271.657	140.790	226:8118400	79:614\$900	- 50			
nonatos	2	373	164.939	1868500	112:418\$600	90			
vac. limpos		6.682.636		6.131:223\$385	4.201:6668787	91			
» salgados	1 5	15.380.378		9.153:1108600	7.027:723\$770	90			
de capivara .		50	18	150\$000	548000	90			
cavallares		162.034	52.035	105:930\$560	25:203\$760	9			
Café moido e em grão	· >>	3.103	1.039	3:907\$600	1:697\$100	30			
Conserv. alimenticias	1 »	448.457	255.937	197:0778300	286:150\$840	:30			
Cochinilhos	No	1.451	1.243	4:051\$500	5:384\$900	50			
Cambotas	. 6	114	251	5708000	1:2518000	3.			
Crina vegetal	Kilo	155.652		18:638\$240	35:9838920	30			
Doce secco e em calda		38.334		34:8718130	65:917\$200	30			
Dormentes	No	1.434		14:3408000	\$	3			
Eixos para carretas.	>>	1.004		4:088\$000	13:801\$500	3			
Elixir	Ltr.	1.304	1.454	25:9448000	28:942\$000	90			
Ervilhas	Kilo	13.085		1:085\$150	1:0708000	50			
Escovas		2.265		13:016\$000	9:7928000	30			
Espartilhos	No.	13.151	13.570	53:192\$000	55:266\$000	:}			
Extracto de carne		50.624		202:496\$000	66:8728000	3			
Farelo	»	188.430		15:0748400	11:308\$640	30			
Farinha de mandiosa	»		24.464.163	4.087:293\$450	3.767:345\$410	Isan			
Tavas	20	440.455		44:973\$840	13:3415760	50			
Peijão	>>	17.676.291		2.322:285\$180	2.027:3148710	20			
Flanella	>>	5.889		29:429\$000	24:885\$000	•3			
Fructas	5 5	381.293		14:7448000	45:570\$250	50			
Fumo		3.255.875		1.414:9328539	1.809:725\$510	60			
Farinha de trigo	»	8.730		19:2078600	Ŝ	Isen			
Garras	>	346.208		26:072\$672	21:453\$380	90			
Gravatas	Dz.	3.260		25:5028500	37:805\$000	30			
Graxa	Kilo	1.381.838		564:336\$520	278:341\$950	50			
Graxa para calçado.	» »	1.271	150	1:2718000	1505000	•)			
Herva-matte	' »	3.718.122		622:9928200	701:2065085	2 .			
Lã	» »	1.899.790		1.810:587\$365	1.358:583:400	90			
Laranjas	No	18.000		1928000	1:733\$000	້າ			
Laur all all all the second of the	1 >	20.000	473	1:951\$000	6:3952960	430			

37.072:676\$085 32.912:192\$232

Especie dos generos	Unidades	Quant	tidade	Valor official					
Especie dos generos	Unida	1904	1905	1904	1905				
Transporte				37.072:676\$085	32.912:192\$232	1			
Linguas	No	420.810	498.577	362:438\$470	478:222\$600				
Licores	Ltr.	80	80	120\$000	120\$000				
Linguiça	Kilo	5.377	43.312	4:507\$500	22:726\$400				
Lombilhos e serigotes	No	3.153	36	35:560\$000	1:378\$000				
Lenha	Acha	7.300	3.440	800\$000	172\$000				
Mantas	Nº	265.153	317.156	521:677\$000	636:317\$600				
Manteiga	Kilo	48.830	6.396	49:253\$400	7:647\$400				
Medicamentos	Vdr.	3.795	70.767	20:501\$000	98:848\$500				
Meias	Dz.	21.250	17.676	83:740\$500	64:847\$000				
Massas alimenticias .	Kilo	1.270	10	632\$000	8\$000				
Milho	)X110	95.490	30.880		2:123\$200	1			
Moirões	No.	17.455	54.988	28:507\$000	83:411\$200	I			
Moveis	» »	456	390	21:967\$000	8:424\$500				
Melaço	Ltr.	18	100	18\$000	80\$000				
Neraçu		2.250			3:630\$000				
Oleo de mocotó	TZ:1a		5.460	1:433\$860					
Ossos	Kilo	621.063	1.348.627	12:605\$390	29:168\$240				
Ovelhas	No.	3.278	9.580	8:984\$000	36:788\$000				
Ovos	Dz.	409.324	421.391	132:316\$760	121:521\$040				
Papel de embrulho	Kilo	100.775	123.701	30:391\$400	36:207\$100				
Pannos e baêtas	>>	41.138	37.177	115:247\$000	128:549\$000				
Pennas	>>	1.719	185	7:362\$000	897\$500				
Pellucia	»	375	424	1:875\$000	2:120\$000				
Pellegos	No	195.125	63.925	104:303\$300	30:809\$000				
Pedras agatha	Kilo	52.905	78.387	6:279\$000	6:192\$000				
Peixe salgado	>>	568.514	739.706	132:501\$900	172:926\$630	ĺ			
Ponchos de panno e									
pallas	>>	113.405	22.309	194:911\$000	190:831\$300				
Polvilho	>>	343.272	495.032	40:635\$200	94:260\$100				
Phosphoros	Lata	701	1.173	20:508\$500	53:468\$000				
Pranchões	No	371	113	4:283\$000	1:454\$000				
Presuntos	Kilo	9.558	5.831	17:808\$200	9:982\$000				
Pelles diversas	No	48,400	4.567	38:787\$300	4:518\$000				
Pelles de ovelhas	Kilo	22.787	110.519	22:548\$800	70:553\$700				
Rapaduras	>>	10.791	6.136	4:905\$000	5:224\$500				
Ripas	No		750	\$	192\$333				
Repolhos	>>	213.841	154.412	20:889\$000	18:167\$200				
Sabão	Kilo	364.716	499.576	134:894\$820	170:352\$680				
Sabonetes	»	30.345	47.667	66:650\$500	90:427\$720				
Sabugo de chifre	No	601.960	897.883	4:710\$107	6:278\$496				
Salame	Kilo	12.215	5.250	14:170\$800	7:168\$600				
	1 1	11.858	7.078	37:808\$000	28:672\$000	-			
Sarja	»	5.593.147	6.174.189	2.517:040\$120	2.839:918\$980				
Sebo	No No			320\$000	135\$000				
Sellins		9	404 509	"	599:275\$700				
Sola	»	325.844	484.583	456:488\$760					
Taboas	» D	3.232	5.030	9:016\$799	15:126\$199				
l'amancos	Par	24.799	37.147	21:285\$400	28:726\$300				
romates e pimentões	Kilo	580.339	887.944	85:518\$772	134:718\$700				
				42,475:698\$043	39.254:778\$650	1			

Transporte	Especie dos generos	Inidades	Qua!	idade	Valor	official	1902
Transporte		Unid	1904	1905	1904	1905	ATAS EM
$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	Telhas Toradas Toucinho Travessões Tremoços Taquaras Unhas de boi Umbigos de boi Vaquetas Vassouras Vellas Vinho Vidros	X° Kilo X° Kilo X° Kilo X° Kilo Xilo X°	3.759 66 28.743 670 9.230  5.998 39.002 6.112 26 82.585 875.383 15.554	100 12.767 26.660 685 45.651 1.500 39.516 76.950 4.200 - 97.836 2.092.417 7.777	$\begin{array}{c} 42.475;698\$043\\ 438\$000\\ 1;032\$000\\ 14;507\$150\\ 1;089\$000\\ 942\$600\\ \$\\ 6;038\$280\\ 198\$180\\ 15;832\$700\\ 26\$000\\ 70;962\$000\\ 266;465\$300\\ 25;643\$000\\ \end{array}$	39.254:778\$650 $20$000$ $6:376$000$ $13:325$000$ $549$200$ $5:490$120$ $270$000$ $790$320$ $8:625$000$ $10:2878650$ $8$ $86:265$500$ $482:068$900$ $1:931$000$	3° 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
Outros productos 965:509\$310 829:898\$890 -	Xarque Xaropes	Kilo	35.788.350 47.988	37.555.951 — —	13.259:788\$149 71:982\$000 482\$000	15.953:900\$390 \$ 1:831\$650	2° (3° (3° (3° (3° (3° (3° (3° (3° (3° (3

Taes productos, que constituem o excesso ou sobra do nosso consumo, tiveram o destino adiante mencionado, considerado sob o ponto de vista do seu valor official. Confrontando-o com o que se verificou em 1904, poder-se-á conhecer quaes os paizes em que, conforme as nossas relações commerciaes, augmentou ou diminuio o valor da exportação:

Paizes       1904         Brazil (portos do Norte)       36.116:369\$13-10.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	4.878:398\$510 4.448:715\$140	Para mais 3.801;453\$426	Para menos
Inglaterra       6.382:7108936         Allemanha       7.725:056\$340         Republica Oriental       4.320:5035608	4.878:398\$510 4.448:715\$140	. "	1.504-21-22-120
America do Norte (E. U).  Belgica	331:2848:270 309:726\$300 964:165\$163 962:313\$880 55:436\$670 4:402\$500 35:455\$700 703\$280 157:804\$960	278:685\$729	1.504:312\$420 3.276:341\$200 457:262\$610 331:468\$530 80:6158717 5,650:0008477

A nossa exportação, que é ainda em sua maior parte alimentada pelos productos bovinos, tem o seu commercio regulador nas xarqueadas estabelecidas ao sul e fronteira do Estado. Do movimento destas pode-se ajuizar pela matança do ultimo quinquennio, que foi:

	1901	1902	1903	1904	1905
Santa Maria Quarahy Pelotas Cachoeira Bagé Jaguarão Uruguayana São Gabriel Livramento Santa Victoria	9.450 51.059 141.478 7.682 54.329 13.758 6.038 16.582	8.290 62.309 154.651 13.058 85.923 18.214 17.518 38.844 —	5.188 91.373 151.111 13.929 131.741 22.252 19.878 35.883	22.210 167.130 12.193 135.838 27.092 32.396 30.099 11.561 2.329	86.860 127.063 5.905 94.081 5.068 29.344 39.493 67.230 1.000

#### DESPEZA

A despeza realisada no exercicio de 1905, por conta dos 6 titulos da lei do orçamento n. 48 de 6 de Dezembro de 1904, importou em 8.799:5448226; sendo:

Por	conto	do	titulo	10									69:836\$998
>>	≫	>>	>>	$2^{\circ}$									42:627\$562
>>	>>	>>	≫	30							ï		5.260:774\$685
.>>	25	20	>>	10									2.538:985\$391
>>	>>	>>	>> •	50									48:616\$179
≫	>>	30	>>	60									838:703\$411
													8.799:5448226

Esta despeza corresponde somente ás 20 tabellas de que tratam os 6 titulos da citada lei; addicionadas, porem, as que foram feitas com os titulos supplementares:

as que foram feitas com os titulos s	upplementares:
Despeza especial (repressão do contr Despeza extraordinaria (art. 3º da le	i) 1.369:994\$902
Creditos extraordinarios: Com a Segurança Publica (acto n. 889 A de 30 de Abril de 1906) 257	:586\$137
Com Policiamento (acto n. 889 A de 30 de Abril de 1906 1 Com Exames de preparatorios	:170\$000
(actos ns. 800 de 15 de Março de 1905 e n. 985 A de 30 de	:745\$400 <b>26</b> 0;501\$537 1.875;887\$792
eleva-se a	Rs. 10.675:432\$018

Dos demais titulos de despeza, que com aquelles serviram na liquidação das operações do exercicio, tratarei adiante, quando vos apresentar o Balanço Definitivo.

Pela comparação detalhada, que passo a fazer, entre a despeza de 8.799:544\$226 acima indicada e a fixada pela lei do orçamento, ajuizareis das differenças para mais e para menos verificadas em cada uma das verbas:

N. das tabellas	Natureza da despeza	Despeza e	m 1905	Differe	nças
N. tabe	Hatureza da despeza	Fixada	Realisada	Mais	Menos
	TITULO 1º				
Unica	Assembléa dos Representantes	89:900\$000	69:8363998		20:0638002
	TITULO 2º				
Unica	Presidente do Estado	49:840\$000	42:627\$562		7:2128438
	TITULO 3º	140:7368000	120:4028629		20:3338371
1 2	Repartição Central Instrucção Publica	2.477:008\$000			586:3648165
3	Brigada Militar	1.696:7702000	1.486:5698826		210:2008174
4	Justiça	858:9905000	808:602\$264		50:3578736
5	Saúde Publica	101:460\$000 31:620£000	155:895\$489 38:889\$043	54:435\$489	
6 7	Laboratorio de analyses . Policia	582:6408000	535:168\$231	7:269\$043	47:4715769
8	Illuminação	1:400\$000	549\$220		8505780
9	Junta Commercial	15:180\$000	14:858\$484		321\$516
10	Subvenções	200:000\$000	195:709\$399 13:486\$265		4:2908601 1:9338735
11	Bibliotheea Publica	15:420\$000,			1.5000100
		6.121:224\$000	5.260:77 <del>48</del> 685		
	TITULO 4º				
1	Secretaria da Fazenda	2010#25000	0.0= 0.100100		16:4558564
9	(Thesouro)	284:0725000 642:250\$000	267;616\$436 634:582\$136		7:667:864
2 3	Collectorias	438:3008000	429:5728689		8:727\$311
4	Outras despezas	49:1008000	90:568\$932	41:468\$932	66:8905303
5	Juros	559:518\$086	492:6275783		97:1798380
6	Amortisação da divida	100:0008000 194:7298381	2:820\$620 175:867\$821		18:8615560
7 8	Pessoal inactivo Meio soldo	6:2808000	6:879\$996	5998996	
9	Eventuaes	170:000\$000	186:896\$393	16:896\$393	
10	Exercicios findos	130:000\$000	251:552\$585	121:552\$585	
		2.574:2498467	2.538:985 <b>\$</b> 391		
	TITULO 5º	4			
Unica	Auxilio para execução do				1:3838821
	convenio aduaneiro	50:000\$0000	48:6168179	212 222 2122	
		il i		242:2225438	1.166:595\$090

N. das	Natureza da despeza	Despeza	em 1905	Differenças			
N. tabe	Matureza da despeza	Fixada	Fixada Realisada		Menos		
	Transporte TITULO 6°			242:222\$438	1.166:595\$090		
1 2 3 4 5 6	Secretaria de O. Publicas Terras e colonisação Telegrapho Obras Institutos Agronomicos . Musêo do Estado	264:362\$000 355:520z500 103:325\$000 145:000\$000 34:000\$000 13:360\$000	323:675\$760, 105:895\$117 111:430\$762 28:595\$850	2:570\$117 — — —	7:843\$264 31:694\$740 		
	Total geral	915:567\$500 9.800:780\$967	838:703\$411 8,799:544\$226	${244:792$555}$			

#### Resumo:

Despeza fixada pela lei						9.800:780\$967
Differença para menos					1.246:029\$296	
» * * * mais .					244:792\$555	1.001:236\$741
Despeza realisada						8.799:544\$226

Como se verifica por este quadro, houve, entre a despeza fixada e a realisada, uma sobra de 1.001:236\$741, tornando-se, portanto, desnecessario o uso da faculdade conferida pela lei em seu artigo 7º § 3º

Assim tambem por conta da auctorisação concedida pelo art. 3º e respectiva tabella, para *despezas extraordinarias*, na importancia de 2.820:000\$000, só foi dispendido 1.369:994\$902, resultando uma sobra de 1.450:005\$098.

Quanto á despeza especial pertencente ao serviço de repressão do contrabando na fronteira, de que precedentemente fallei, cumpre-me assignalar que não houve verdadeiramente sobra na despeza dessa naturesa, como á primeira vista parecerá: Considerando-se ter sido de 427:000\$000 a consignação recebida do Governo federal, é a despeza apenas de 245:391\$353...

A differença de 181:608\$647 foi satisfeita dentro do exercicio de 1905; não tendo sido, porém, nelle escripturada, porque somente depois de encerrado no Thesouro esse exercicio, foi que o Inspector fiscal, Dr. Francisco Gomes de Araujo Góes, apresentou-se, por seu secretario, prestando contas, que foram tomadas. Assim é que foi dita differença escripturada no corrente exercicio de 1906, em cujo balanço opportunamente apparecerá, fazendo então accrescer a despeza respectiva deste exercicio.

Com o serviço de repressão do contrabando, em 1905, despendeu-se, pois, 475:616\$179, sendo:

pois, 479:010\$179, sendo:	Escripturado:
Por conta da consignação de 427:000\$000 recebida do Governo Federal	Em 1905 245:391\$353
121.0000000 recebida do doverno rederar	» 1906 181:608\$647
	427:000\$000
Por conta da consignação de 50:	000\$000 do titulo 5°
da lei do orçamento	48:616\$179
	Rs. 475:616\$179

Pelo quadro comparativo da despeza fixada com a realizada evidencia-se que poucas foram as rubricas em que se deram *deficits*, aliás absorvidos pelas sobras muito mais importantes verificadas nas demais.

Este resultado patenteia claramente o criterio da administração, pelas medidas de precaução tomadas nas despezas publicas, que foram attendidas sem prejuiso, aliás, de serviços urgentes. Por esta forma foram superadas muitas das difficuldades provindas da escassa renda.

Os deficits a que alludo tiveram causa:

O de 54:435\$489, na rubrica Saúde publica, por accrescimo de despezas em diversas verbas, que attingiram a 91:795\$016, ao passo que as economias em outras foram apenas de 37:359\$527. As maiores despezas occorreram nas verbas — custeio de lazaretos, ajudas de custo e outras despezas;

O de 7:269\$043, na rubrica *Laboratorio de analyses*, por excesso de despezas em todas as verbas, sendo 707\$554 com o pessoal, 2:309\$667 com o material e 4:251\$822 com o expediente e outras despezas;

O de 41:468\$932, na rubrica *Outras despezas*, do titulo 4º, por terem excedido muito, ao fixado, as despezas com porcentagens aos cobradores da divida activa, e por não ter sido votada verba na lei para as que se fizeram com os fiscaes do imposto sobre lenha;

O de 5998996, na rubrica *Meio soldo*, por ter accrescido a despeza com a pensão a mais um alferes da Brigada, cessando a que era concedida á mãe de um outro alferes;

O de 16:896\$393, na rubrica *Evenluaes*, por accrescimo de despezas sem classificação na lei e que correm por esta rubrica, taes como — o serviço telegraphico, sello postal e outras;

O de 121:552\$585, na rubrica *Exercicios findos*, pelo accumulo de contas e liquidação de dividas de exercicios anteriores, que só em 1905 puderam ser pagas;

O de 2:570\$117, finalmente, na rubrica *Telegrapho*, pelo augmento de pessoal em estações fóra da capital e em outras verbas, que produziram — em umas o excesso de 13:983\$686, ao passo que as sobras em outras foram de 11:413\$569.

Cumpre-me agora apresentar-vos o balanço de todas as operações relativas á receita e despeza e que se resumem nos seguintes termos:

## Balanço do exercicio de 1905

RECEITA		DESPEZA		
Receita demonstrada 9.3	ex	emonstrada . 8.799:5448226 pecial 245:3918353 traordinaria . 1.369:9948902 traordinario . 260:5018537		
Movimento de fundos .   Supprimentos 6	95:076\$064 89:248\$727 Movimento 89:000\$000 Supprimen 74:000\$000 Operações	tos		
12.0	47:3248791	11,923:1808745		

RECEITA	DESPEZ	A
Transporte 12.047;324\$791 Debito de exactorεs 158:497\$861 Depositos 202:973\$031	Credito de exactores	11.923:180\$745 155:489\$643 222:727\$422 1:000\$000 207:925\$000
<ul> <li>de apolices</li></ul>	» escolares . Despeza da E. F. da Taquara Desapropriação da E. F. da Taquara	29:090\$000 6:423\$225 1.086:860\$316
Saldo que passou de 1904   13.535:275\$402   5.623:543\$222   19.158:818\$624	Saldo que passa para 1906	13.632:696\$351 5.526:122\$273 19.158:818\$624
Da Caixa do Estado	o do saldo 	2:176\$661
<ul> <li>» de depositos · · · · · · · · · · Valo</li> <li>» » » judiciaes { Dinl· Valo</li> </ul>	res 490:963\$126 neiro 12:924\$831 res 56:261\$500	610:375\$099 69:186\$331
» » estampilhas communs » » escolares » » diversos valores .  Existente no Banco da Republica.  Em poder de exactores	312:303\$841	4.503:781\$100 47:910\$000 3:894\$948 9:125\$440 279:672\$694
A favor de exactores		5.526:122\$273

Pela simples inspecção do balanço supra, reconhece-se que, tendo sido a receita do Estado, em 1905, de 9.795:076\$064, attingio, entretanto, a despeza a 10.675:432\$018, resultando assim um deficit de 880:355\$954.

Este deficit foi supprido com os recursos provenientes de diversas fontes, como passo a demonstrar:

	Debito	Credito
Saldo da Caixa do Estado de 1904 Operações de credito — liquido desta conta (1.474:000\$000 — 457:500\$000)	877\$866 1.016:500\$000	12:000\$000
	1.017:377\$866	12:000\$000

	Debito	Credito
Transporte	1.017:377\$866	12:000\$000
Debito e credito de exactores differença nestas contas (158:497\\$861 155:489\\$643) Banco da Republica differença entre os	3:008\$218	
saldos de 1904 e 1905 (9:1258440 — 8:7888410) Estrada de ferro da Taquara:		337\$030
Differença entre a receita e despeza, depois que, pela desapropriação, passou ao Estado	2:003\$285	
(8:426\$510 — 6:423\$225) Differença entre o que se despendeu com o pagamento do passivo da Estrada —	2:0035209	
(61.8608316) e o que se recebeu do activo (8:9408546), segundo balanço		52:9198770
entre o de 1904 e o de 1905 (279:6728694 — 205:0728740)		74:5998954
Saldo da Caixa do Estado que passou para 1906		2:176\$661
Deficit demonstrado		142:0338415 880:3558954
	1.022:3898369	1.022:389\$369

Cabe-me aqui observar que já no exercicio de 1904 a receita foi inferior á despeza em 1.513:505\$852. Addicionado este deficil ao de 1905, acima demonstrado, se verifica elevar-se a 2.393:861\$806 a cifra a quanto attingio a insufficiencia da receita, nestes dous ultimos annos, para a satisfação das despezas publicas, fazendo crescer a divida do Estado.

Não podendo contar-se com saldos da arrecadação no corrente exercicio, a despeito das precauções tomadas pelo Governo com relação á despeza, é bem de ver a necessidade, que se impôe, para o equilibrio do orçamento, do restabelecimento de algumas taxas supprimidas ou modificadas em certos artigos de exportação, que bem podem supportar a tributação de que foram alliviados, assim como da taxa de transmissão inter-vivos, uma vez esgottado o recurso das economias e que não se queira lançar mão do expediente de novos impostos, sempre mal recebidos, pelas resistencias que provocam.

E' esta, a meu ver, uma necessidade a que convem prestar a maior attenção.

## Exercicio de 1906

A respeito das operações deste exercicio, quanto á sua receita e despeza, restrictos são os esclarecimentos que vos posso fornecer, por não terem sido ainda examinados nem escripturados os ultimos balancetes das repartições fiscaes. Dos elementos colhidos na 3ª directoria do Thesouro, para a escripturação até 30 de Junho proximo findo, somente são conhecidos os seguintes apontamentos:

### Receita

Exportação	1.059:934\$102
Aguardente e alcool	153:037\$900
Heranças e legados	138:454\$708
Gado exportado	8:793\$000
Divida activa	84:123\$190
Divida de colonos (terras e auxilios)	7:808\$258
Alugueis de proprios	15:099\$629
Transmissão de propriedade	438:993\$700
Armazenagem e guindastes	14:147\$931
200 réis sobre gado abatido	55:545\$000
Cerveja, gazosa, etc	36:371\$349
Industrias e profissões	457:283\$725
Sello	119.693\$755
Taxa judiciaria	19:030\$583
Telegrapho	16:917\$060
Restituições	86\$401
Venda de immoveis	21:145\$131
Multas	48:609\$637
Eventuaes	4:142\$218
Cáes do Rio Grande	28:728\$011
Producto de loterias	29:899\$998
Poules	2:225\$300
Officinas da Correcção	\$
Imposto territorial	840.941\$448
Taxa escolar	74:976\$856
Imposto sobre lenha	9:591\$998
Dito de 2% sobre vencimentos	36:834\$820
Renda da Estrada de Ferro da Taquara	14:303\$525
Renda especial	213:500\$000
	3 950-9195999

3.950:219\$233

### Despeza

-	Parcial	Total
TITULO 1º		
Assembléa dos Representantes		8:132\$050
TITULO 2º		
Presidencia do Estado		18:241\$946
TITULO 3º		
Repartição Central	41:118\$981	
Repartição Central	593:343\$643	
Brigada Militar	558:454\$656	
Justiça	271:979\$040	
Saúde Publica	22:952\$393	
Laboratorio de Analyses	14:835\$450	
Policia	188:375\$136	
	1.691:059\$299	26:373\$996

	Parcial	Total
Transporte	1.691:059\$299 598\$240 6:316\$665 84:214\$003	26:373\$996
Archivo e Bibliotheca		1.796:678\$647
TITULO 4°  Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado) .  Mesas de rendas Collectorias Outras despezas Juros Pessoal inactivo Meio soldo Eventuaes Exercicios findos	106:535\$345 215:356\$334 265:338\$574 18:324\$943 53:418\$500 64:406\$441 2:478\$890 190:302\$314 37:548\$050	953:709\$391
TITULO 5°  Auxilio para execução do convenio aduaneiro .  TITULO 6°	1	
Secretaria de Obras Publicas Terras e colonisação Telegrapho Conservação de predios e estradas Institutos agronomicos	78:583\$384 32:592\$195 80:648\$952	
Musêo do Estado	5:710\$960	308:170\$754 3.084:932\$788
Despeza extraordinaria		309:675\$717 70:766\$822 190:733\$611 11:216\$875
		3.667:325\$813

# Divida do Estado

A divida passiva do Estado, que em 31 de Dezembro de 1904 era de 4.635:250\$000, elevou-se em 31 de Dezembro de 1905 a 6.362:950\$000, assim representada:

Apolio	ces	da Segurano	a I	ublica	е	E	Str	ad	la	da	T	aqı	iai	'a	500	780:500\$000
		Cáes do Ri														659:000\$000
Ditas	da	Exposição e	e co	mpra	de	t	err	as							$6^{\circ/}_{\circ}$	281:000\$000
		S. Goncalo														145:900\$000
Ditas	≫	emprestimo	de	1881											60 0	152:000\$000
>>	20	»	>>	1893										٠	6° o	810:000\$000
>>		»	>>	1905											$6^{\rm o}/_{\rm o}$	434:000\$000
									Di	vic	la	co	nso	olio	lada	3.262:400\$000

Transporte  Titulos de credito, sem vencer juros	3.262:400\$000
Divida não consolidada	3.100:550\$000
	6.362:950\$000
Em 1º de Julho do corrente anno, a divida attingia a e era constituida pelas seguintes parcellas:	7.502:450\$000
Apolices da Segurança Publica e Estrada da Taquara 5%	780:000\$000
» do Cács do Rio Grande 6%	659:000\$000
» da Exposição e compra de terras 6º/o	281:000\$000
» do S. Gonçalo $6^{\circ}/_{\circ}$	145:900\$000
$\sim$ cmprestimo de 1881 60/o	152:000\$000
» » » » 1893 6°/ <sub>0</sub>	810.000\$000
$^{\circ}$ $^{\circ}$ $^{\circ}$ $^{\circ}$	434:000\$000
» » » » 1906 6°/ <sub>0</sub>	450:000\$000
da emissão especial da desapropriação da	1 900,000,000
Estrada da Taquara	1.300:000\$000
Divida consolidada	5.011:900\$000
Titulos de credito sem vencer juros 50:550\$000	
C/c com o Banco da Provincia 7º/o 1.890:000\$000	
2 lettras da desapropriação da Estrada	
da Taquara	
Divida não consolidada	2.490:550\$000
Total	7.502:450\$000

Em 30 de Junho proximo findo, terminou o prazo para o resgate das apolices ao portador do emprestimo Figueiredo, nos termos do acto de 7 de Outubro de 1881. Este emprestimo, que foi de 2.444:000\$000, achava-se ultimamente reduzido a 152:000\$000, como acima especifico.

Sendo obrigatorio o resgate, conforme o respectivo contracto de emprestimo, começou elle a effectuar-se já no Thesouro, havendo sido amortisadas, até hoje, 195 apolices no valor de 97:500\$000.

#### Divida activa

Vai se avolumando, cada vez mais, a divida proveniente de impostos que deixaram de ser pagos nas épocas regulamentares.

De 1.137:366\$711, a quanto montava em 1902, subio em 1905 a 1.554:275\$168, conforme o quadro abaixo, aliás incompleto, por não terem algumas estações remettido as respectivas demonstrações.

Essa enorme divida representa um falso haver da Fazenda, figurando inutilmente grande parte della na escripturação de contas correntes das repartições.

Accumulada de anno em anno, sem que houvessem os exactores por negligencia ou condescendencias injustificaveis, posto em pratica as medidas recommendadas em lei para a cobrança, em tempo, torna-se agora. difficil a sua liquidação.

Póde-se calcular em cerca da metade a parte incobravel, constituida de contas prescriptas, de devedores insolventes, fallecidos, desconhecidos ou mudados para logares não sabidos. Somente no Rio Grande e Pelotas, onde estive o anno passado em commissão, tratando da cobrança da divida, verifiquei a existencia de contas perdidas no valor de 128:795\$628, cuja baixa auctorisastes. Em Bagé, por eguaes motivos, foi tambem determinada a baixa de 25:716\$750, conforme propôz o procurador especial da Fazenda naquella eidade.

Em identicas condições relativamente, póde-se contar, deve estar a divida apresentada pelas estações fiscaes de todas as outras localidades.

Urge tomar-se alguma providencia em ordem a expungar-se a

Urge tomar-se alguma providencia em ordem a expurgar-se a divida dessa parte incobravel, e compellir-se os exactores a cumprirem rigorosamente a obrigação imposta pela lei, que é a promoção do executivo fiscal contra os devedores refractarios, quanto á parte cobravel, afim de atalhar-se o crescimento da divida e evitar-se maiores prejuizos para a Fazenda.

Eis o quadro a que me referi;

Estações	Importancia
Porto Alegre Rio Grande (não deduzida ainda a divida incobravel de 92:383\$917) Pelotas (já deduzida a divida incobravel de 36:411\$711). Uruguayana S. José do Norte Quarahy Bagé (deduzida já a divida incobravel de 25:716\$750). Livramento. Itaquy. Jaguarão. Santa Victoria S. Borja (divida até 1903). Alegrete Alfredo Chaves Arroio Grande Antonio Prado Bento Gonçalves. Cachoeira Cacimbinhas Caçapava Cahy Camaquam (Dores).  (S. João) Cangussú Caxias. Cima da Serra Conceição do Arroio Cruz Alta D. Pedrito Encruzilhada (divida até 1903).	223:833\$360 148:6158489 42:673\$821 37:1468221 18:8798752 5:733\$176 38:488\$187 52:949\$093 16:110\$087 16:253\$186 16:065\$044 17:639\$097
	868:545\$189

Estações	Importancia
Transporte	868:545\$189
Estrella	6:551\$366
Garibaldi	6:579\$993
Gravatahy	11:327\$962
Guaporé	26:022\$830
Herval	4:657\$100
Lageado	71:107\$448
Lagôa Vermelha	7:037\$463
Lavras	6:154\$286
Moutenegro (divida até 1904)	72:662\$272
Nonohay	534\$360
ranneira	11:150\$385
Passo Fundo	17:157\$391
Piratiny	9:123\$727
Rio Pardo	26:232\$392
Rosario	5:422\$852
Santa Cruz	20:603\$836
Santa Maria	49:584\$250
Santo Amaro (divida até 1904)	4:592\$083
Santo Amaro (divida até 1904)	18:156\$714
Santo Angelo	3:945\$688
S. Francisco de Assis	15:359\$745
O. Gabiriel	10:229\$612
S. Jeronymo	19:209\$266
S. Leopoldo (divida até 1904)	78:109\$870
S. Lourenço	2:821\$729
S. Luiz Gonzaga (divida até 1903)	7:201\$325
S. Sepé	7:972\$912
S. Thiago do Boqueirão	8:253\$123
S. Vicente	21:312\$729
Soledade	19:365\$764
Taquara	28:592\$030
Taquara	14:442\$530
Torres	5:407\$919
Triumpho (divida até 1904)	4:121\$430
Vaccaria	15:324\$519
Venancio Ayres	9:236\$053
Villa Rica	25:274\$897
Viamão	14:890\$128
	1.554:275\$168

# Desapropriação da Estrada de ferro de Novo Hamburgo á Taquara.

Por escriptura lavrada a 12 de Dezembro de 1905, no 2º cartorio de notas desta capital, de que é serventuario o cidadão J. Bento Porto, effectuou-se a desapropriação desta via-ferrea, que, conforme o contracto a que se refere o decreto federal nº 5549 de 6 de Junho de 1905, deverá

ser transferida á posse e dominio da União para unificação da rêde da viação ferrea estadual.

A desapropriação deu-se por accôrdo entre o Governo de Estado e a Companhia.

Por esta forma passou ao Estado a via permanente, na extenção de 45.600 metros, todo o material rodante, as estações, armazens, telephone, moveis, utensilios, dividas activas da Estrada e tudo o mais que constava do seu activo em balanço assignado por ambas as partes. Assumio, por seu turno, o Estado todo o passivo da Estrada, constante do referido balanço e a obrigação de pagamento, á Companhia, da quantia de 1.100:000\$000 do seu capital representado por 11.000 acções de 100\$000, integradas, e ao Banco da Provincia da de 750:651\$000, como credor hypothecario da referida estrada.

Por accordo com a Companhia e o Banco da Provincia foi ajustado o pagamento da quantia de 1.100:000\$000 em 4 lettras de valor egual e em quatro prestações trimestraes, e o da de 750:651\$000 em 750 apolices de um conto de réis cada uma, juros de 7% ao anno, e 651\$000 em dinheiro.

O valor, pois, da desapropriação desta via-ferrea, segundo as operações escripturadas no exercício de 1905, foi o seguinte:

Importancia de 4 lettras de 275:000\$000 cada uma, venciveis a 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro.... 1.100:000\$000

Idem de 750 apolices de um conto de reis cada uma, juros de 7%, passadas a favor do Banco da Provincia..... 750:0008000

Importancia recebida por conta do activo da Estrada 8:940\$546

1.902:919\$770

As duas primeiras lettras já vencidas, no valor de 550:000\$000, foram resgatadas mediante apolices passadas a favor daquelle Banco, nas mesmas condições das outras anteriormente entregues.

Do activo da Estrada só falta receber o debito da intendencia de S. Leopoldo, que é de 6:105\$550.

#### Thesouro do Estado

Deccorrido já algum tempo em que, como Secretario da Fazenda, tendes exercido a suprema direcção dos serviços a cargo desta repartição, deveis estar perfeitamente orientado das suas condições e necessidades.

São unisonas as reclamações dos directores de serviço no sentido de dar-se nova organição a este importante departamento da administração publica, reconhecendo todos que o regulamento nº 57 de 24 de Janeiro de 1896, que ainda vigora, não se adapta ao bom funccionamento e exigencias dos trabalhos na actualidade.

Effectivamente assim é: Com o provimento de cargos supperiores, sem attribuições definidas, muitas anomalias e incongruencias hão surgido que affectam a marcha dos serviços. E' necessario, pois, obvial-as, dan-

do-se ao Thesouro outro regulamento, com disposições mais consentaneas ás conveniencias e urgencias dos trabalhos que lhe estão affectos, e que sobretudo visem a simplificação desses trabalhos e sua methodisação nos detalhes internos e externos.

Avoluma-se, cada vez mais, o expediente nas diversas directorias, conforme vereis pelos relatorios respectivos, que annexo a este, e, para attendel-o convenientemente, é mister a providencia que deixo indicada.

### Estações fiscaes

O regulamento n. 74 de 1º de Novembro de 1894, pelo qual se regem ainda as mesas de rendas e collectorias, já não satisfaz tambem ás instancias e necessidades do serviço destas estações.

Diversas providencias têm sido adoptadas e mandadas observar em portarias, circulares e nas instrucções annualmente expedidas para execução das leis do orçamento, no sentido de facilitar e harmonisar os trabalhos que lhes estão incumbidos. Tantas tem sido, porém, as alterações provindas da creação de impostos novos e tantos os encargos de natureza diversa, commettidos a algumas dessas repartições, com o desenvolvimento de serviços, ultimamente, que hão produzido quasi que uma completa modificação nas suas condições.

Em consequencia do imposto territorial, augmentou a renda em diversas estações, notando-se mesmo certo incremento na arrecadação relativa a outros impostos, o que denota da parte dos respectivos exactores maior estimulo e actividade louvaveis na fiscalisação; em outras, porem, apesar do novo imposto, a renda se tem conservado estacionaria ou retrahido mesmo a proporções taes, que fazem crer hajam para isso menos actuado as circumstancias anormaes da crise do que o pouco zelo e frouxidão pela fiscalisação.

As condições actuaes de muitas repartições já são, por isso, differentes das que outr'ora serviram para a sua classificação na ordem de categorias e vantagens de vencimentos.

A desegualdade da renda, somma de serviços e responsabilidades por encargos, ora commettidos a algumas repartições, mais do que a outras, são, a meu ver, circumstancias que bem aconselham uma classificação diversa da existente, em ordem de conciliarem melhor os interesses da Fazenda, na execução dos serviços, com mais justa e razoavel retribuição de vantagens aos exactores.

Para isto será necessario dar-se ás repartições nova organisação compativel com as exigencias da actualidade. Será, então, occasião de reformar-se as tabellas de vencimentos ou porcentagens, uniformisando-os conforme as classificações, e bem assim as de fianças, prazos e logares de recolhimento de saldos, e tomar-se outras medidas garantidoras da bôa execução e ordem nos serviços.

O numero e classe do pessoal das mesas de rendas precisam ser modificados, de modo a estabelecer-se categorias differentes, que permittam o estimulo de accesso aos empregados, guardada a ordem de superioridade ou responsabilidade nos trabalhos, quer internos, quer externos. Nas collectorias é onde mais convem a modificação, pois é quasi que impossivel, com o pessoal de que dispôem, reduzido a um collector e um escrivão, attender-se hoje regularmente a todas as exigencias do serviço, accrescido enormemente com os lançamentos de impostos diversos, maxime o territorial.

Abranngedo taes lançamentos circumscripções extensas e afastadas da séde das repartições, bem se comprehende a impossibilidade do collector ou escrivão, occupados ordinariamente com o expediente e escripturação da repartição, em attendel-os convenientemente, não podendo percorrer os districtos de fóra, por serem muito distantes, ou por falta de tempo para o trabalho, no acanhado espaço marcado pelos regulamentos; limitam-se por isso, alguns a fazel-os sob informações, ás vezes falsas ou erradas, que compromettem a verdade dos mesmos lançamentos e de que originam-se duvidas e reclamações, como muitas das que tendes attendido.

E' necessario, pois, ter nessas circumscripções permanentemente empregados agentes ou tiscaes habilitados, que não só procedam com a maxima exactidão aos arrolamentos ou revisões, como tambem á cobrança dos impostos nas épocas regulares, facilitando-se deste modo as relações e obrigações das partes com a repartição.

E' mais conveniente ir o fisco, em tempo proprio, ao encontro do contribuinte exigir-lhe o imposto devido, do que esperar pela espontanea satisfação deste. Em geral, não é a má vontade do contribuinte que concorre para a falta do pagamento em tempo e faz avolumar a divida activa: em uns — a ignorancia do lançamento, de que não são avisados; em outros — o esquecimento ou difficuldade de virem de longe á repartição solver seus debitos, são os motivos que ás vezes para isso influem.

A cobrança feita em domicilio aos contribuintes nos districtos de fóra da séde da repartição, sem a exigencia de multas, que irritam e predispõem contra o agente fiscal, penso, dará resultados vantajosos, que compensem qualquer augmento de despeza com o pessoal que para isso for necessario empregar.

Nos relatorios parciaes das repartições fiscaes, concernentes ás operações de 1905, por esta directoria geral recebidos e que separadamente vos transmitto, encontrareis outros esclarecimentos e minuciosas referencias que vos habilitarão a formar sobre ellas seguro juizo.

Dando por terminada esta exposição, permitti que agradeça aqui a coadjuvação que, de bóa vontade, me hão prestado os collegas do Thesouro e chefes das repartições fiscaes, para que menos pesada se torne a tarefa desta minha interinidade, e a vós a consideração e confiança que me haveis dispensado.

Desculpai a deficiencia deste trabalho.

Saúde e Fraternidade.

Pedro Gomes Cardoso.



# RELATORIO

DA

1ª Directoria do Thesouro do Estado



1º Directoria do Theosuro do Estado, em Porto Alegre, 23 de Julho de 1906.

#### Sr. Director Geral.

Investido ainda das funcções de director, por força de dispositivo regulamentar, cumpro mais uma vez vossa ordem verbal, offerecendo-vos em seguida uma resenha do expediente desta Secretaria, no periodo decorrido de 1º de Julho de 1905 a 30 de Junho de 1906, como pequeno subsidio do relatorio que tendes de apresentar ao Sr. dr. Secretario da Fazenda.

Como adiante vereis do quadro que organisei, o movimento de papeis e outros serviços foi maior do que no periodo anterior; o que equivale dizer — haver sido notoriamente progressivo o accumulo de trabalho.

Sem embargo, com a valiosa cooperação dos empregados que aqui servem, todo o expediente acha-se em dia, tendo sido desempenhados com a maxima presteza os encargos affectos á 1ª directoria.

Apraz-me accentuar que muito concorreu tambem para tão satisfactorio resultado o preenchimento dos claros que se notavam nesta Secretaria e que assignalei em meu relatorio anterior.

Occupando-me do **Archivo** vos expuz o anno passado a necessidade dos urgentes melhoramentos de que elle carecia e que ainda carece, melhoramentos que não devem ser desprezados, a bem da ordem e da bôa marcha do ramo de serviço a cargo deste departamento do Thesouro.

Solicíto novamente a vossa attenção para o que então vos disse, tornando-me echo das reclamações do sr. archivista que, guarda fiel dos livros e papeis que lhe estão confiados, só poderá desempenhar cabalmente a sua missão uma vez attendidas as judiciosas considerações que fez e que julgo ocioso repetir.

Tendo-se avolumado, de modo consideravel, a falta de espaço nas salas do pavimento terreo, para accommodar os papeis que a ellas são recolhidos, o Sr. archivista, com o assentimento desta directoria, ha retirado para caixões, depositados fóra do respectivo compartimento, muitos desses papeis e varios impressos visivelmente inuteis, que julga conveniente incinerar.

Segundo affirma o referido funccionario, pesam elles seguramente 20.000 kilos e acham-se acondicionados em 30 caixões devidamente relacionados.

Achando-se installado e regularmente funccionando o Archivo Publico, vem de molde lembrar-vos o alvitre de serem remettidos áquella repartição os livros e papeis antigos, que nenhum outro merito teem, na actualidade, a não ser o de encherem as prateleiras do nosso Archivo, occupando o logar de que carecem outros objectos de expediente de muito maior importancia.

Sobre o que venho de expôr resolvereis, entretanto, como julgardes mais acertado.

Passo agora o dar-vos conta do

### Movimento geral de papeis e outros serviços

Durante o exercicio de 1905 e 1º semestre do corrente exercicio o movimento supra mencionado foi o seguinte:

- Classificação do expediente	Exercicio de 1905	1° semestre de 1906
Correspondencia recebida e protocollada		
Officios da Secretaria do Interior e da de Obras publicas	2927 5725 2635	1626 2724 1027 2
Correspondencia expedida		_
Officios do Presidente do Estado	1 156 42 429 292 10	4 105 14 381 87 9
Outros papeis e objectos de expediente		
Decretos e actos do Presidente do Estado Actos e portarias do Secretario da Fazenda	20 100 84 3 148	$egin{array}{c} 14 \\ 47 \\ 30 \\ 1 \\ 24 \\ \end{array}$
Certidões	231 3665 2703 618	110 1563 1432 526
» decretos	$-\frac{15}{34}$	4 1 19
Cartas officiaes	10 1136 5	$\begin{array}{c}2\\691\\4\end{array}$
Livros rubricados	3	4

## Pessoal da administração da Fazenda

Apresento-vos a seguir, detalhadamente, os quadros demonstrativos do pessoal que serve actualmente no Thesouro e nas repartições arrecadadoras:

### Quadro do pessoal do Thesouro do Estado

Pela ordem de superioridade e antiguidade nos cargos que actualmente occupam

Munieros	Categorias	Nomes	Datas em que enti em exercicio	
1	Director geral	Francisco Julio Furtado	2 Maio	1895
2	1	Pedro Gomes Cardoso	-	
3		Joaquim Alves Torres	1 Janeiro	1900
4	Directores	Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves	7 Abril	1903
5		Joaquim Alves Torres	15 Dezembro	a)
6		Casimiro da Silva Rosa		25
7	(	Francisco Ferreira Gomes	25 Julho	1889
8	Chefes de secção	Abel Coelho da Silva	1 Janeiro	1900
9	Offeres de secção	Joaquim Mauricio de Oliveira	· 15 Dezembro	1903
10	1	Simeão da Silva Rosa	23 75	۵
11	1	Agostinho de Menezes Freitas	2 Maio	1895
12		José Joaquim de Carvalho		, , , ,
13		José Clemente Silveira Netto		1900
14	1ºs officiaes	João Carlos de Barros	3	>>
15	(	Firmino José Rodrigues		1000
16		Murillo Furtado	15 Dezembro	
17	(	João Pompilio de Almeida		1906 1897
18	<b>(</b>	Gaspar da Silva Fróes		1899
19		Arthur Pinto Gama Zeferino Antonio de Souza Brazil		1000
20		Aristides Flôres	4 Janeiro	1901
21	2ºs officiaes	Alcides Antunes da Cunha		
		Plinio Furtado		
23 24		Christiano Reis	18 Junho	1904
25		Francisco Berto Cirio		1906
26		Antonio Mariante	. T .	1900
27		Arnaldo de Paiva Chaves	4 >	1901
28		Luiz Gonzaga Reis	15 Dezembro	1903
29		Eduardo Gama	17 Março	1904
30	000 664 4	Oswaldo Fernandes Vergara	>> >>	
31	30s officiaes	Arthur Ernesto de Barros	18 Junho	
32		Hugo Hebert *)		
33		Vago		
34		Vago		
35		Vago	8 Fevereiro	1904
36		José Ignacio Valença Teixcira		)
37		Mario Duran		D
38	400 . 880 .:	Mario Pereira Dias de Castro	22 .	~
39	4° officiaes	Francisco Castellar Pinto	20 Junlio	
40 41		Vago		
$\frac{\pm 1}{42}$		Vago		.00
43	Thesoureiro	João Abbadie	a) Abril	1900
44		Leopoldo Theodosio Gonçalves	6 »	1900
45		T - Deminance de Almeide	9 Novembro	1890
46		João José Rodrigues da Silva	11 Fevereiro	-1899 -1906
47	Solicitadores	Losé Innocencio Camara	o ounno	1000
48	Porteiro interino	. Tertuliano Turibio de Carvalho		1899
49	Continuos interinos .	Ludgero Pereira dos Santos	and the second second	1903
50		Cantalicio Costa		1899
51	Correio		7	

<sup>\*)</sup> Nomeado por titulo de 10 de Março de 1906, ainda não entrou em exercicio por se achar licenciado.

# Quadro do pessoal do Thesouro do Estado

Pela ordem de antiguidade como empregados do Thesouro

NOMES	Primitivas nomeações	Datas em que entra- ram em exercicio
Francisco Ferreira Gomes	Praticante	23 Outubro 1855
Felippe Pinto Cotta	Collaborador	14 Setembro 1863
Francisco Julio Furtado	«	22 Janeiro 1864
Joaquim Mauricio de Oliveira	Praticante	8 Abril 1868
Casimiro da Silva Rosa	Collaborador	1 Novembro 1869
Pedro Gomes Cardoso	«	1 Setembro 1872
Abel Coelho da Silva	«	5 Agosto 1875
Joaquim Alves Torres	«	13 Maio 1878
José Clemente Silveira Netto	«	2 Junho 1880
Agostinho de Menezes Freitas	3º official	15 Novembro 1880
José Joaquim de Carvalho	« «	« « «
Simeão da Silva Rosa	Praticante	16 « «
João Carlos de Barros	e.	21 Abril 1886
Firmino José Rodrigues	«	4 Maio 1886
Gaspar da Silva Fróes		6 Dezembro 1888
Christiano Reis	«	11 Abril 1889
Arthur Pinto Gama	¢.	16 Agosto 1889
Zeferino Antonio de Souza Brazil	e	17 « «
Murillo Furtado	«	10 Dezembro 1890
Aristides Flores	«	1 Junho 1891
Alcides Antunes da Cunha	4º official	4 Maio 1895
Tertuliano Turibio de Carvalho	Continuo	4 « «
Francisco Berto Cirio	3° official	6 « «
João Pompilio de Almeida	3° «	17 « «
Plinio Furtado	4º «	25 Junho 1896
José Domingues de Almeida	Archivista	9 Novembro 1896
João Abbadie	Fiel	27 Marco 1897
Antonio Mariante	4º official	26 Junho «
João José Rodrigues da Silva	Solicitador	11 Fevereiro 1899
Arnaldo de Paiva Chaves	4º official	24 Abril «
Luiz Gonzaga Reis	« «	6 Outubro «
Ludgero Pereira dos Santos	Continuo interino	24 « «
João Candido Soares de Menezes	Correio	8 Dezembro «
Leopoldo Theodosio Gonçalves	Fiel	6 Abril 1900
Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves .	Director	7 « 1903
Cantalicio Costa	Continuo interino	19 Dezembro 1903
Eduardo Gama	4º official	8 Fevereiro 1904
Oswaldo Fernandes Vergara	« «	« « «
Arthur Ernesto de Barros	« «	« « «
Hugo Hebert	« «	« « «
José Ignacio Valença Teixeira	« «	« « «
Mario Duran	« «	« « «
Oscar Pedro Rothfuchs	« «	19 Março «
	« «	22 « «
mario Pereira Dias de Castro .		
Mario Pereira Dias de Castro Francisco Castellar Pinto	« «	20 Junho «

# Quadro do pessoal das mesas de rendas

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entr em exercicio	aram
	Porto Alegre		
Administrthes.	Frederico Augusto Gomes da Silva	22 Fevereiro	1890
Escrivão	Joaquim José da Silva Cinco Paus	16 Dezembro	1897
	Fernando Thomaz de Cantuaria	16 Maio	1891
	Ricardo José Villanova	20 Fevereiro	1892
	Godofredo Teixeira Guimarães	21 Julho	~<
Escripturarios .	Joaquim de Souza Ferraz	» »	¢
	Belchior Vargas de Andrade Sobrinho.	10 Maio	1895
	João Ramos Blingini	27 Março	1897
1	João Baptista Simoni	16 Dezembro	
Conferente-mór	Affonso Martins Ribeiro	12 Setembro	1895
(	Vicente Pereira Leitão	26 Março	1890
	João Ignacio Lourenço de Campos	11 Outubro	
	Nicolau Panichi	22 Jullio	1892
	Antonio Corrêa de Oliveira Ramos	40.00.4	
	Luiz Francisco dos Santos Junior	12 Setembro	
	Francisco José Pessôa de Andrade	16 Dezembro	1000
	Augusto Candido da Silva Martins	16 Fevereiro	1893
	Joaquim Francisco da Silva Souto	22 Outubro	1894
	Joaquim de Oliveira Thé	4 Julho	1895
	Mariano Barboza da Silva	27 Janeiro	1897
Conferentes	Affonso da Costa Silveira		
	Leopoldino Francisco da Cunha		
	João Pedro do Amaral	1 21 Dezembro	
	Fernando Flores	1 Fevereiro	1898
	Francisco Jaguarão	« «	1050
	José Rodrigues Vianna	11 Janeiro	1899
	João Candido Cabral de Mello	11 Sanciro	1000
	Fernando Theodosio Gonçalves		
	Luiz Gonzaga Ribeiro	3 Agosto	
	Henrique Gaspar da Costa	6 Outubro	
221. 1	Arthur Coutinho de Azevedo	1 Marco	1890
Fiel	Octacilio Barbedo	2 Junho	1883
Porteiro	Hermenegildo V. Guimarães	1 Agosto	1902
Continuo	Fernando de Freitas Travassos	17 Outubro	1903
Guarda especial			
	Rio Grande		
Administrthes.	Carlos Alberto Miller	22 Fevereiro	1902
Escrivão	Othelo Ferreira da Silva	6 «	1891
Escrivao	José Marques da Silva	1 Maio	1885
	Honorato Marques Vaz de Carvalho.	14 Novembro	
	Edmundo Petrarcha da Silva	0 10.01011	1891
Escripturarios .	- 1 D 1- Dines	15 Maio	1897
Escripturarios.	Alfredo da Silva Paes	8 Julho	1901
	Julio Alfredo Miller	23 Agosto	
	Menandro Cabral	+ 20 Outubro	1904
Conferente-mór	Manoel José de Carvalho	4 Fevereiro	
Obmerence-mor	President of the second		

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio		
(	Pedro Marcellino da Silveira	9 Fevereiro 1891		
	José Luiz Monteiro	3 Dezembro 1894		
	Candido Cardoso Rangel Junior	8 Novembro 1895		
	José de Souza Gomes Filho	15 Maio 1897		
	José Alves Ferreira	« « «		
	Floriano Annibal C. Mirapalheta	« « «		
	Francisco de P. Freire	« <b>«</b>		
0 0	Francisco Antunes Guimarães Junior .	1 Agosto 1890		
Conferentes	Jeronymo D. Vignoli	11 Setembro 1900		
	Affonso da Silva Cardoso	23 Julho 1902		
	João Carlos Corrêa	22 Fevereiro 1904		
	Francisco A. Pereira Junior	9 Maio «		
	José Antonio de Freitas	9 Junho «		
	Justiniano Goularte dos Santos	20 Outubro «		
	Benedicto Lopes Cesar	9 « 1905		
	Alfredo Coutinho Carvalho	23 Maio 1906		
Fiel	Alcides Lopes Miller	1 Agosto 1902		
Porteiro	Theophilo A. Pinto Araujo	24 Outubro 1903		
Continuo	Ricardo O. Carvalho	« « «		
	Pelotas			
Administrthes.	Delfino Alvaro da Costa	1 Setembro 1903		
Escrivão	Thomaz Francisco da Costa	23 Janeiro 1882		
Inscrivato	Estevão Luiz da Costa Ferreira	« « «		
	Generoso A. Branco Muniz Barreto	19 Novembro 1890		
	Enéas Gonzaga Moreira	1 Abril 1899		
Escripturarios.	Carlos Bandeira Renault	5 Setembro «		
	Tito Nunes Baptista	10 Outubro 1903		
	João José da Ŝilva Braga	7 Março 1904		
Conferente-mór.	Francisco P. Albuquerque Grillo Filho.	1 Outubro 1903		
(	Eduardo Alberto Fróes	1 Julho 1871		
	Heleodoro de Sá Araujo	28 Setembro 1880		
	Victor Moreira Fabião	29 Maio 1887		
	Randolpho Klaes	26 Março 1890		
	Francisco do Nascimento Fernandes	17 Setembro 1892		
	Augusto da Cunha Vasconcellos	10 Julho 1893		
0 6	Domingos Vieira da Cunha	21 Dezembro «		
Conferentes	Francisco da Silveira Roza	4 « 1894		
	João Francisco Vieira	1 Abril 1899		
	Malaquias José de Borba	1 Junho 1901 1 Novembro 1902		
	Quincio Cincinato Barcellos	10 Outubro 1903		
	Adalberto Luppi	8 Março 1904		
	Antonio Ferreira da Silva Telles	21 Outubro 1905		
	Alberto Rodrigues de Souza	29 Novembro «		
Fiel	Porfirio Balduino de Aguiar	10 Outubro 1903		
Porteiro	João Moreira Fabião Sobrinho	20 « 1904		
Continuo	Manoel Octaviano Meirelles	« « «		
•				
4.3. 1.1.	Uruguayana	45 70 1 1005		
Administrthes	Felisberto Machado Leão	15 Dezembro 1885		

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
Escrivão	Antonio Lydio de Oliveira	6 Janeiro 1893
	Alvissimo Saldanha	2 Outubro 1899
Escripturarios .	Luiz Antonio Comarú	19 Março 1900
Conferente-mór,	Antonio Casimiro Ranquentat	10 Maio
į.	Guilherme Febronio de Oliveira	19 Fevereiro 1897
	Francisco Isidoro Lima	1 Março
~ 0	Estacio Pacheco de Lima	5 Maio 1899
Conferentes	Nestor de Almeida Valença João Henrique de Freitas	2 Outubro 28 Novembro
	João Ernesto de Saraluce	19 Março 1900
1	João Pedro Pesseyra	10 Maio
Porteiro-Contin.	Lourenço Piolti	· « «
2 02 002 0 0000000	S. José do Norte	
Administr thes.	Raul de Miranda Pereira	11 Abril 1904
Escrivão	Adolpho Gonçalves da Silva	23 Janeiro 1905
Escripturario.	Tarquinio Tasso de Carvalho	4 Dezembro 1894
Conferente-mór.	Emilio de Miranda Pereira	7 Maio 1902
1	Emilio Gonçalves das Neves	4 Dezembro 1894
	Octavio da Silva Peixoto	1 Setembro 1898
Conferentes	Josué Homem do Amaral Filho	17 Janeiro 1899
	Helio Parobé	26 Maio 1900 1 Fevereiro 1905
· ·	Octavio Teixeira de Mello	(14 Março 1900 em Jaguarão)
Continuo	Luiz Pereira Lagos	4 Feverciro 1899
	Quarahy	
Administthes	João Baptista Tubino	7 Fevereiro 1898
Escrivão	João Antonio Dias	4 Maio 1906
Escrivao	Jacintho Guedes da Luz	17 Abril 1896
Escripturarios .	Epaminondas Moraes	24 Março 1904
Conferente-mór.	José Ribeiro Severo	2 Abril 1906
	Ildefonso de Oliveira Freitas	18 Dezembro 1895
	João Fernandes Guedes	19 Fevereiro 1901 20 Novembro 1903
Conferentes	Martim Garcia	24 Março 1904
	Apparicio Martins de Souza Candido Leal de Moura	4 Abril
	Venancio Leite	20 Novembro 1903
Porteiro-contin.	venancio Leite	
	Bagé	
Administrthes.	Pedro Romero Filho	19 Agosto 1890
Escrivão	Emvgdio Alves de Almeida Araujo	4 Setembro 1893
Escripturario	João Vieira Nunes	21 « 1898
	José Bittencourt	O III II I
Conferentes	Manoel Francisco Rezende	1 Dezembro 1899
	Sant'Anna do Livramento	
Administrthes.	W - forte Comos	9 Maio 1901
Escrivão	Clamba do Mollo	25 Setembro 1899
135011140	1	

\*

Escripturario		em exercicio
Conferentes .	Ostalrik Tubino	1 Junho 1899 7 Outubro 1892 9 Agosto 1895 2 Setembro 1902 25 Dezembro 1905 19 Abril 1906
	Itaquy	
Administrthes Escrivão Escripturario Conferentes	Balthazar de Almeida Moreira Belmiro de Barros Leite Manocl Gomes P. Lins Fructuoso da Cunha Silveira Francisco Candido Bacellar	8 Setembro 1902 22 Dezembro « 3 « « 22 « « 14 Janeiro 1905
	Jaguarão	
Administrthes Escrivão Escripturarios   Conferentes .	Hilario Teixeira de Mello Eleutherio Reduzino Vaz Francisco Gonçalves da Silva Francisco João de Azevedo Felippe Benicio da Silva	5 Dezembro 1895 8 Outubro 1892 1 Abril 1893 16 Janeiro 1906 30 Junho 1891 10 Agosto 1900
	Santa Victoria do Palmar	
Administrthes Escrivão Escripturario Conferentes .	Antonio Irinêo Alves Nunes Pedro Alcides de Oliveira Geraldino José da Rosa Maximo Dalcimon Devildos Olindo Alves Nunes Eurides Alves Nunes	l Outubro 1904
	São Borja	
Administrthes Escrivão Escripturario Conferentes	Feliciano Debarbieri Angelo José de Sá Filho Estanislau Vernes da Palma Marciano José Dutra José Pacheco de Aguiar Eugenio de Almeida	4 Dezembro 1899.  «

# Quadro do pessoal das collectorias

Municipios	Cargos	Nomes	Datas das nomeações		
Alegrete	Collector			1899	
	Escrivão		12 Outubro	1900	
Arroio Grande		Eduardo Dumont	28 Julho	1902	
	Escrivão	Carolino Baptista de Almeida	16 Agosto	1900	
Alfredo Chaves		João Miguel da Rosa	14 Março	4 0 0	
	Escrivão	Fidelis Carlos d'Elia	23 Abril	1898	
Antonio Prado	Collector		10 Março	1899	
		Vago. (Scrve interinamente Alberto			
	Escrivão	da Silva)	170 17 17	4004	
Bento Gonçalves .		Quirino Dias Lopes	18 Abril	1901	
	Escrivão	Lourenço Rosa de Carvalho	30 Dezembro	4.004	
Caçapava	Collector	Alexandre José de Seixas		1891	
	Escrivão	José Lopes dos Santos	22 Maio	1902	
Cachoeira	Collector	João Gomes da Silva Filho	/ Novembro	1903	
	Escrivão		13 Julho	1899	
Caxias	Collector	Antonio de Azambuja Kraeff:	17 Maio	1895	
	Escrivão	Adauto Joaquin da Cruz	9 «	1904	
'Cruz Alta	Collector		28 Feverciro		
	Escrivão		11 Agosto	1902	
Conc. do Arroio			12 Fevereiro	1904	
	Escrivão	Pedro da Silva Camargo		1000	
Cacimbinhas	Collector	Isidro Bueno da Silva	11 «	1896	
	Escrivão	Celso Theotonio Avila	23 Abril	1900	
Cangussú	Collector	Bernardino da Silva Motta		1906	
	Escrivão	José Albano de Souza	15 Dezembro	1905	
D. Pedrito	Collector		2 Março	1895	
	Escrivão		24 Janeiro	1896	
	Guarda		14 Março	1899	
Dôres de Camaq.	Collector	Feliz Ignacio de Bittencourt	28 Setembro	1004	
	Escrivão			1000	
Encruzilhada .	$ \operatorname{Collector}$	Fidelis José da Silva	22 Dezembro	1890	
	Escrivão		21 Junho	$\frac{1890}{1894}$	
Estrella	. Collector	Manoel Pereira de Miranda	27 Março	1902	
	Escrivão	Manoel Ribeiro Pontes Filho	25 Outubro		
Gravatahy	. Collector	João de Azevedo Barboza Filho	a Novembr	0 1300	
	Escrivão	Antonio José Raupp	4 % %	1905	
Garibaldi	. Collector	Manoel Peterlongo Filho	17 Agosto	1906	
	Escrivão	Joaquim Peixoto	11 Aurii	1904	
Guaporé	.   Collector		111	1905	
	Escrivão	Sebastião Barreto Leite	111 15 Fevereiro	-	
Herval	. Collector	José Cesario da Silva		1897	
	Escrivão		. †21 Julho . †14 Novembr		
Lageado	. 'Collector			0 100	
	Escrivão	Henrique Alfredo Jaeger	% « « « 9 Marco	1895	
Lagôa Vermelha		João Soares de Barros	The second second	1900	
, and the second	To oni reo o	Maximiliano de Almeida	24 dalleiro		
Lavras	. Collector	Antonio Adolpho Charão Sobrinho	15 December	1909	
	Escrivão	Rodolpho Thomaz Cuperino	19 Dezement	$\frac{189}{189}$	
Nonohay	Collector	Erasmo Loureiro de Mello	. 10 Maio	2000	

Municipios	pios Cargos Nomes		Datas das nomeações		
Nonohay	Escrivão	Vago. (Serve interinamente Valencio			
	!	de Aguiar e Silva)			
Piratiny	Collector	Graciano Miguel da Silva Pinheiro.	8 Junho 1897		
	Escrivão	João Loth	« « «		
Passo Fundo	Collector	Julio Edolo de Carvalho	2 Março 1905		
<b>.</b>	Escrivão	Alfredo Pinheiro	14 Outubro «		
Palmeira	Collector	Alfredo Westphalen	18 Janeiro 1890		
D1 D 1	Escrivão	Valencio João de Medeiros	1 Outubro 1897		
Rio Pardo	Collector	Rodrigo José de Figueiredo Neves.	6 Julho 1889		
Daniela	Escrivão	Eugenio Ildefonso de O. Corrêa	8 Maio 1903 3 Junho 1897		
Rosario	Collector	Manoel Maria Dias	00 10 1 4000		
C Isão de Comas	Escrivão	1 <del>-</del> - 1			
S. João de Camaq.	Escrivão	0 4 22 0 1 1	10 « 1902 23 Janeiro 1905		
São Sepé	Collector	T C T . 1 TT	« « 1890		
bao bepe	Escrivão	m t t D	31 Marco 1891		
S. F. Cima da Serra		T TT	1 Setembro 1902		
D. F. Olma da Della	Escrivão	Urquiza Costa	24 Junho 1905		
Soledade	Collector	Candido Alves Carneiro	1 Outubro 1895		
Doledade	Escrivão	Roberto Gabriel da Fontoura	7 Novembro 1903		
Santo Amaro	Collector	Zalmiro Mercio Pereira	11 Fevereiro 1904		
canto marto	Escrivão	Vago. (Serve interinamente Alvaro	11 10 00 00 1001		
	1,5011.40	Baptista da Costa)			
São Luiz Gonzaga	Collector	Alfredo Pinheiro Machado	23 Janeiro 1901		
	Escrivão	Guilhermino F. dos Santos	1 Agosto 1905		
S. Franco. de Assis	Collector	João Pedro Ramos	24 Novembro 1902		
	Escrivão	Vago. (Serve interinamente Janua-			
		rio B. Tubino)			
São Leopoldo	Collector	Marcos Gonçalves da F. Ruivo	15 Julho 1899		
	Escrivão	Israel Rodrigues Fisch	8 Outubro 1901		
Santa Maria	Collector	Francisco de A. Valle Machado	13 Fevereiro 1905		
	Escrivão	Octavio Mariense de Lemos			
S. Jo. Montenegro.	Collector	Adão Luiz Kauer	12  « $1900$		
	Escrivão	Reynaldo Koetz	9 Agosto 1905		
S. A <sup>10</sup> , da Patrulha		André Celistre	20 Maio 1903		
~ ~	Escrivão	Francisco José Lopes	« « «		
S. Sebast. do Cahy	Collector	Fabiano Pereira da Silva	7 Janeiro 1893		
O≈ T	Escrivão	Jacintho R. da Silva Flôres	25 Abril 1904		
São Jeronymo	Collector	Francisco Candido Baptista	28 « 1903		
	Escrivão	Vago. (Serve interinamente Numa P. S. da Fonseca Filho)			
Santa Cruz	Collector	Antonio Augusto Ferreira de Brito.	4 Março 1904		
	Escrivão	Eugenio Holst	12 Agosto 1903		
Santo Angelo	Collector	Bonifacio Pereira Gomes	1 Dezembro 1897		
	Escrivão	Eurico de Moraes			
São Thiago Boqrão.		Joaquim Ramos	25 Junho 1904		
	Escrivão	José Maria Schneider	26 Maio 1905		
Santa Izabel	Collector	Vago			
	Escrivão	Vago			
São Lourenço	Collector	Rodrigo Antonio Lopes			
	Escrivão	Raurolino Joaquim de Almeida	8 Janeiro 1903		

Municipios	Cargos	Nomes	Datas das nomeações		ações	
São Lourenço	Guarda-fiscal	João Salazar Soares Lobato .		2	Janeiro	1906
São Gabriel. , .	Collector	Julio Corrêa da Silva,		22	Marco	1904
	Escrivão	João Alves da Silveira		30	Setembro	1897
São Vicente	Collector	Bento José do Carmo		13	Marco	1905
	Escrivão	Roscio da Fontoura Chagas .		14	Novembro	)
Triumpho	Collector	Fidencio M, de Freitas . , ,		13	Fevereiro	1901
	Escrivão	Francisco de Souza Machado.		12	Julho	1905
Taquara	Collector	Jacintho Silveira Nunes		25	Maio	1903
	Escrivão	André Amoretti				**
Torres	Collector	José de Mattos Filho		- 8	Fevereiro	1904
	Escrivão	Alfredo Clezar		10	Março	1903
Taquary	Collector	Luiz Candido Velloso		11	Junho	1889
		Albertino Saraiva . , , . ,				1894
Viamão	Collector	Antonio Campos d'Avila		20	Março	1893
	Escrivão	Honorio de V. Ferreira		12	<	1895
Julio de Castilhos	Collector	Horacio de O. Bastos		21	Outubro	1891
	Escrivão	Onesimo P. dos Santos		28	Janeiro	1904
Venancio Ayres .		Narciso Mariante de Campos .				c
		Victor Francisco Humann				1903
Vaccaria		Herculano B. da S. Costa				1896
	Escrivão	Djalma Selistre	,	17	Outubro	1902

— As alterações que se deram, de 1º de Julho de 1905 a 30 de Junho de 1906, nas diversas repartições de Fazenda e seu pessoal foram estas:

#### Thesouro

 $\,$  Em 3 de Março de 1906 falleceu o 1º official Constantino José de Barcellos.

Para preencher essa vaga foi nomeado, por titulo de 10 do referido mez, o 2º official João Pompilio de Almeida.

Na mesma data foram lavradas mais as seguintes nomeações:

Para 2º official o 3º — Francisco Berto Cirio.

» 3° » o 4° — Hugo Hebert.

Os dois primeiros funccionarios foram immediatamente empossados dos respectivos cargos; quanto ao ultimo não se deu ainda posse por se achar licenciado.

Em 1º de Junho ultimo foi concedida a exoneração que pedio Dionysio Porto do logar de solicitador dos feitos da Fazenda, sendo nomeado, em substituição, por titulo de 4 do mesmo mez, José Innecencio Camara.

#### Mesas de rendas

De Porto Alegre — Por titulo de 1º de Julho de 1905 foi nomeado Daniel de Mendonça para o logar de conferente, do qual foi dispensado, a pedido, em 11 de Outubro do mesmo anno. Por acto de 13 de Setembro foi mandado reverter a esta mesa de rendas o conferente Augusto Candido da Silva Martins, que se achava addido á mesa de rendas do Rio Grande.

Em 22 de Abril deste anno falleceu o conferente Antonio Mariano Schinepf.

O decreto n. 895 de 27 do mesmo mez supprimio o logar, então vago.

Do Rio Grande — Por titulo de 14 de Setembro de 1905 foi nomeado Benedicto Lopes Cesar para o logar, vago, de conferente desta repartição.

Em 9 de Maio de 1906 falleceu o tambem conferente Francisco Gonçalves Peniche. Para preencher esta vaga nomeou-se, por titulo de 12 do dito mcz, Alfredo Coutinho Carvalho.

De Pelotas — No dia 4 de Outubro de 1905 lavrou-se a nomeação de Antonio Ferreira da Silva Telles para o logar, vago, de conferente.

Em 11 de Novembro do mesmo anno foi concedida a exoneração que solicitou o conferente Fernando Silveira. Para substituil-o foi nomeado, por titulo de 17 do referido mez, Alberto Rodrigues de Souza.

De Quarahy — Em 2 de Março de 1906 foi exonerado, a pedido, o escrivão João Severino Martins e nomeado para substituil-o, por titulo de 6 do mesmo mez, João Antonio Dias.

Por conveniencia do serviço publico foi demittido, em 6 do referido mez de Março, o conferente Carlino Pinho. Em substituição foi nomeado, João Ribeiro Severo, por titulo da mesma data.

**De Jaguarão** — Para escripturario desta meza de rendas foi nomeado, por titulo de 2 de Janeiro do corrente anno, o conferente da mesma repartição Francisco João de Azevedo.

Com a promoção deste empregado o numero de conferentes, alificou reduzido a dois.

Do Livramento — Exonerado, por conveniencia do serviço publico, em 30 de Novembro de 1905, o conferente Julio Cesar Machado, lavrou-se, na mesma data, a nomeação de Genesio Barão, para substituil-o.

Em 26 de Março de 1906 deu-se o obito do conferente Mariano Ferreira Flores. Para preencher a respectiva vaga foi nomeado, por titulo de 2 de Abril, Clavasio Alves da Silva.

#### Collectorias

De Cangussú — Para o logar, vago, de escrivão desta estação fiscal foi nomeado, por titulo de 15 de Dezembro de 1905, José Albano de Souza.

Em 1º de Junho de 1906 foi exonerado o collector Silvino Carlos de Freitas. Em substituição foi nomeado, por título da mesma data, Bernardino da Silva Motta, que ainda não tomou posse do cargo.

De Garibaldi — A 12 de Agosto de 1905 falleceu o collector Candido Machado de Leão. Foi nomeado por titulo de 17 do mesmo mez,

para preencher essa vaga, o respectivo escrivão, Manoel l'eterlongo Filho e, para substituil-o, nomeou-se, por titulo de 15 de Setembro, Gaspar Carvalho, de cujo logar foi exonerado, a pedido, cm 9 de Abril de 1906. Substituio este funccionario o cidadão Joaquim l'eixoto, nomeado por titulo de 11 do referido mez.

Da Lagôa Vermelha — Por acto de 1º de Setembro de 1905 tornou-se sem effeito a nomeação de Leonel Olalante de Araujo para o logar de guarda desta estação fiscal, em virtude de não haver entrado em exercicio dentro do prazo legal.

Para exercer o alludido cargo foi nomeado, por titulo de egual data, José Castellano.

De Montenegro — Em 9 de Agosto de 1905 concedeu-se a exoneração que solicitou o escrivão desta collectoria, José Gomes dos Santos.

Para substituil-o foi nomeado, por titulo da mesma data, Reynaldo Koetz.

De Passo Fundo — Para o logar, vago, de escrivão, foi nomeado, por titulo de 14 de Outubro de 1905, Alfredo Pinheiro.

De S. Lourenço — Por titulo de 2 de Janeiro de 1906 foi nomeado João Salazar Soares Lobato para o logar de guarda-fiscal desta collectoria.

De Santa Maria — Em 11 de Novembro de 1905 foi exonerado, a pedido, o escrivão Manoel Fausto Pereira Fortes e nomeado, em substituição, Octaviano Mariense de Lemos, por titulo de 22 do mesmo mez.

De São Luiz Gonzaga — Per titulo de 1º de Agosto de 1905 foi nomeado Guilherme Fernandes dos Santos para o logar, vago, de escrivão desta collectoria.

De S. Vicente — Por acto de 4 de Outubro de 1905 foi tornada sem effeito a nomeação de Fabricio Pereira da Silva Pillar para escrivão desta estação fiscal, por não haver entrado em exercicio dentro do prazo regulamentar.

Para preencher a vaga foi nomeado, por titulo de 14 de Novembro

seguinte, Roscio da Fontoura Chagas.

Do Triumpho — Para o logar de escrivão effectivo desta collectoria foi nomeado, por titulo de 12 de Julho de 1905, o cidadão Francisco de Souza Machado, que ja exercia interinamente esse cargo.

## Procuradores especiaes da Fazenda

Por titulo de 14 de Novembro de 1905 foi nomeado Luiz Carlos de Andrade para o logar, vago, de procurador especial da 3ª zona do Estado.

A 10 de Fevereiro deste anno suspendeu o exercicio de suas funcções de procurador especial, em commissão, na 2ª zona, o Sr. director Pedro Gomes Cardoso, que nessa mesma data se recolheu ao Thesouro, onde está, desde então, substituindo o Sr. Director geral, Francisco Julio Furtado, que se acha licenciado.

Em 9 de Abril ultimo foi exonerado, a pedido, o procurador especial da 9ª zona, Albano Coclho de Souza.

Presentemente está vago o logar.

No dia 1º de Junho findo foi concedida a exoneração que pedio Dionysio Porto do logar de procurador especial da 1ª zoua, funcções que

exercia cumulativamente com as de solicitador dos feitos da Fazenda estadual.

Em substituição foi designado, por acto de 19 do mesmo mez, José Innocencio Camara, que passou tambem a desempenhar taes funcções cumulativamente com as de solicitador dos feitos da Fazenda, para cujo cargo fôra nomeado por titulo de 4 do referido mez de Junho, em consequencia de haver sido delle dispensado, a pedido, o cidadão Dionysio Porto, em 1º tambem do dito mez, como atraz ficou dito.

Na mesma data (1º de Junho) foi exonerado, a pedido, o procurador especial da 10ª zona, Lucio Brazileiro Cidade.

Acha-se vago o logar.

### Fiscalisação da fronteira

Das respectivas folhas do pessoal empregado no serviço de repressão do contrabando na fronteira do Estado constam as seguintes alterações, occorridas no periodo de Julho de 1905 a Junho de 1906:

Em 1º de Julho de 1905 foram promovidos a 1º auxiliar o 2º — Laudelino Victorino Netto e a 2º dito o 3º — Antonio Ildefonso de Oliveira.

Na mesma data foram nomeados 3ºs auxiliares Honorival Garcia Barão e Joaquim Domingues Vieira.

Em 1º de Agosto foi promovido a 2º auxiliar o 3º — Cecilio Machado da Costa.

Nas datas em seguida mencionadas foram nomeados 3ºs auxiliares:

Luiz Passos de Faria, tambem em 1º de Agosto

Marcellino da Cruz Jobim, em 1º de Setembro

Augusto de Mello Carvalho, em 1º de Outubro

Vespasiano Soares Coelho, em 1º de Dezembro.

Em 1º de Março de 1906 foram nomeados:

2º auxiliar Antonio do Couto e 3º ditos — Manoel Guimarães e Manoel Nuncs Pereira.

Em 17 do mesmo mez foi nomeado para o logar de 1º auxiliar — Appolinario Gonçalves Meirelles.

Taes promoções e nomeações foram feitas, de accordo com o preceito regulamentar, pelo Sr. Inspector fiscal, dr. Francisco Gomes de Araujo Góes Filho, e acham-se registradas nos competentes livros desta Secretaria.

## **Despachantes**

Por titulo de 15 de Maio de 1906 foi nomeado Pedro Victor de Carvalho para o logar de despachante da mesa de rendas do Rio Grande.

# Fiscalisação do imposto da lenha

Por decreto n. 845 de 15 de Dezembro de 1905 foi commettida ás intendencias municipaes a arrecadação do imposto sobre lenha e creado o logar de inspector geral desse ramo de serviço.

Como consequencia, foram dispensados os agentes encarregados da respectiva fiscalisação e cujos logares haviam sido creados por decretos ns. 788 de 13 de Janeiro de 1905 e 795 de 11 de Fevereiro do mesmo anno. Para exercer aquelle cargo, foi nomeado, por titulo de 6 de Abril de 1906, o cidadão Francisco Antonio de Oliveira Moraes e do qual for dispensado, a pedido, em 23 de Maio seguinte.

Em substituição nomeou-se, por titulo da mesma data, o cidadão

Dionysio Porto.

### Licenças

De Julho de 1905 a Junho de 1906 concederam-se e foram cassadas

as seguintes licenças:

Em 19 de Julho de 1905 — á firma social Adalberto Zeilmann & Ca, negociantes estabelecidos no 4º districto desta capital, foi concedida licença para a venda de estampilhas do sello estadual, sob as condições fixadas no respectivo regulamento e cassada, por acto de 4 de Outubro do mesmo anno, em virtude de não haver sido processado o competente titulo no prazo legal.

Em 9 de Agosto idem — foram concedidos seis mezes, para tratamento da saúde, em prorogação de licença anterior, ao 3º official do Thesouro, Antonio Mariante. Prorogada, por mais seis mezes, em 31 de Janeiro de 1906.

Em 14 do mesmo mez idem — tres mezes idem, ao director da 3ª directoria da mesma repartição, Fellippe Pinto Cotta, cuja licença não gosou.

Em 26 idem idem — 30 dias idem, ao collector de Alegrete, José Pedro Nobrega, em prorogação de licença anterior. Prorogada, por mais 30 dias, em 26 de Setembro e ainda, por tres mezes, em 26 de Outubro do mesmo anno. Em 26 de Abril de 1906 requereu e obteve mais dois mezes de licença, da qual desistio depois, por haver melhorado de seus encommodos de saúde.

Por acto de 4 de Outubro de 1905 foi cassada a licença concedida a Paulino A. de Menezes, commerciante estabelecido em Uruguayana, para a venda de estampilhas do sello estadual, visto não ter processado o respectivo titulo dentro do prazo regulamentar.

Em 7 do mesmo mez idem — concedeu-se 30 dias de licença, para tratar de interesses, ao escrivão da collectoria de Santa Maria, Manoel Fausto Pereira Fortes.

Em 11 idem idem — 15 dias, para o mesmo fim, ao collector de S. João Baptista de Camaquam, João Antonio de Castro.

Em 26 idem idem — tres mezes, para tratar da saúde, ao 4º official do Thesouro, Mario Pereira Dias de Castro.

Em 27 idem idem — 60 dias, para o mesmo fim, ao conferente da mesa de rendas de S. José do Norte, Octavio Teixeira de Mello. Prorogada a licença por 60 dias, em 13 de Fevereiro de 1906.

 $\rm Em~4~de~Novembro~idem~-90~dias~idem,~ao~3^{\circ}~official~do~Thesouro, Oswaldo Fernandes Vergara.$ 

Em 8 do mesmo mez idem — quatro mezes idem, ao escrivão da collectoria de Viamão, Honorio de Vasconcellos Ferreira.

Em 20 idem idem — 30 dias, para tratar de interesses, ao escrivão da collectoria de Lavras, Rodolfo Thomaz Cupertino.

Em 24 idem idem — 60 dias, para tratamento da saúde, ao conferente da mesa de rendas do Rio Grande, Jeronymo Delvimio Vignoli.

Em 27 idem idem — 20 dias, para tratar de interesses, ao collector de Cima da Serra, Luiz Hornos.

Em 29 idem idem — dois mezes, para tratar da saúde de pessõa de sua familia, ao conferente da mesa de rendas do Rio Grande, Benedicto Lopes Cesar. Esta licença foi prorogada, por 30 dias, em 16 de Fevereiro de 1906 e por mais 30 em 21 de Março seguinte.

Em 2 de Dezembro de 1905 — 30 dias, para tratar de interesses, ao solicitador dos feitos da Fazenda, João José Rodrigues da Silva.

Em 21 idem idem — dois mezes, para tratamento da saúde, ao escrivão da mesa de rendas de Quarahy, João Severino Martins.

Em 27 idem idem — um mez, para tratar da saúde de pessôa da sua familia, ao conferente da mesma repartição, Candido Leal de Moura.

Em 12 de Janeiro de 1906 — 30 dias, para tratar da sua saúde, ao collector de Caçapava, Alexandre José de Seixas.

Em 1º de Fevereiro idem — 30 dias idem, ao correio do Thesouro, João Candido Soares de Menezes.

Na referida data foram concedidos dois mezes, tambem para tratar da saúde, ao 2º official da mesma repartição, Zeferino Antonio de Souza Brazil, cuja licença não gosou.

Em 5 idem idem — tres mezes, para exercer as funções de viceintendente municipal da Estrella, ao escrivão da respectiva collectoria, Manoel Ribeiro Pontes.

Em 14 idem idem -- 60 dias, para tratamento da saúde, ao escripturario da mesa de rendas de Jaguarão, Francisco João de Azevedo.

Em 23 idem idem — tres mez idem, ao 4º official do Thesouro, Hugo Hebert. Esta licença foi prorogada, por egual tempo, em 9 de Junho findo.

Em a mesma data (23 de Fevereiro) concedeu-se licença ao cidadão Hildebrando Martins Gonçalves, agente do correio, residente no Campo da Redempção, nesta cidade, para a venda de estampilhas do sello estadual, sob as condições fixadas do regulamento de 6 de Dezembro de 1902.

Em 28 de Fevereiro idem — foram concedidos seis mezes de licença, para tratar da saúde, ao Director geral do Thesouro, Francisco Julio Furtado.

Em 2 de Março idem — dois mezes, para identico fim, ao director da 4º directoria da mesma repartição, Casimiro da Silva Rosa.

Em 7 do mesmo mez idem — dois mezes idem, ao escripturarioda mesa de rendas de Pelotas, Enéas Gonzaga Moreira.

Em 12 idem idem — concedeu-se licença ao cidadão Virgilio Oliveira de Albuquerque, estabelecido com casa de cambio á rua dos Andras n. 176, nesta capital, para a venda de estampilhas do sello estadual, sob as condições estabelecidas no regulamento em vigor.

Em 16 idem idem — foram concedidos tres mezes de licença, para tratar da saúde, ao escripturario da mesa de rendas de Jaguarão, Francisco-Gonçalves da Silva.

Em 22 idem idem — oito dias, para tratar de interesses, ao collector de Nonohay, Erasmo Loureiro de Mello.

Em 2 de Abril idem — seis mezes, para tratar da saúde, ao 1º official do Thesouro, Murillo Furtado.

Em 16 do mesmo mez — seis mezes idem, ao 2º official tambem do Thesouro, Francisco Berto Cirio.

Em 23 idem idem — dois mezes, para tratar de interesses, ao col· lector de S. João do Montenegro, Adão Luiz Kauer. Em 9 de Maio idem — quatro mezes, para tratar da saúde, ao escrivão da mesa de rendas de S. Borja, Angelo José de Sá Filho.

Em 15 do mesmo mez — seis mezes idem, ao escrivão da collectoria do Arroio Grande, Carolino Baptista de Almeida.

Em 19 idem idem — 30 dias idem, ao escrivão da collectoria de Bento Gonçalves, Lourenço Rosa de Carvalho.

Em 28 idem idem — 60 dias idem, ao escrivão da collectoria da Cachoeira, Sabino Lopes Teixeira.

Em 2 de Junho idem — um mez para tratar da saúde de pessõa de sua familia, ao administrador da mesa de rendas de Quarahy, João Baptista Tubino.

Em 23 do mesmo mez — tres mezes, para tratar de interesses, ao escrivão da collectoria da Lagôa Vermelha, Maximiliano de Almeida.

Em 26 idem idem — 60 dias, para tratamento da sua saúde, ao conferente da mesa de rendas de Quarahy, Apparicio Martins de Sonza.

Em 28 idem idem — 90 dias idem, ao escrivão da collectoria de Alegrete, João Gonçalves.

 $\,$  Em 30 idem idem — 30 dias idem, ao conferente da mesa de rendas desta capital, Francisco José Pessõa de Andrade.

#### Decretos

De Julho de 1905 a Junho de 1906 lavraram-se nesta Secretaria os seguintes decretos:

 $m N^o$  838 de 22 de Novembro de 1905 — mandando abonar ao escripturario da mesa de rendas desta capital, Ricardo José Viilanova, a gratificação especial da  $4^a$  parte de seus vencimentos.

Nº 839 de 29 do mesmo mez — mandando observar no exercicio de 1906, por conta da respectiva lei do orçamento, a despeza com a rubrica — Auxilio para execução do convenio aduaneiro a cargo da Secretaria da Fazenda.

 $N^{\rm o}$  840 da mesma data — idem idem idem a despeza com differentes rubricas, a cargo da referida Secretaria.

Nº 841 de 4 de Dezembro — creando uma agencia fiscal em S. Marcos, 2º districto do municipio de Cima da Serra.

 $N^{\circ}$ 842 de 9 do mesmo mez — creando as taxas de 2 e 8% ad-valorum sobre diversos productos de procedencia extrangeira.

Nº 845 de 15 idem -- commettendo ás intendencias municipaes a arrecadação do imposto sobre lenha e dando instrucções a respeito.

 $m N^{\circ}$  851 de 22 idem — mandando abonar ao chefe de secção do Thesouro do Estado, Abel Coelho da Silva, a gratificação especial da  $4^{\rm a}$  parte de seus vencimentos.

Nº 852 da mesma data — dando instrucções para execução da lei do orçamento no exercicio de 1906.

 $\rm N^{\circ}$  867 de 3 de Fevereiro de 1906 — mandando abonar ao 1º official do Thesouro do Estado, Agostinho de Menezes Freitas, a gratificação especial da 4ª parte de seus vencimentos.

Nº 873 de 28 do mesmo mez — suspendendo temporariamente a execução do decreto n. 842 de 9 de Dezembro de 1905.

Nº 893 de 23 de Abril — alterando o quadro do vencimento do

pessoal da Inspectorial fiscal incumbida do serviço de repressão do contrabando na fronteira e dando outras providencias.

Nº 895 de 27 do mesmo mez — supprimindo um dos logares de conferente da mesa de rendas desta capital.

Foi este, Sr. Director geral, o movimento detalhado de papeis e outros serviços affectos a esta Secretaria, em o periodo a que me referi no começo do presente relatorio.

No pouco tempo que dispuz para apresentar-vos este trabalhocom a urgencia de que careceis, esforcei-me, não obstante, por fazel-o cautelosamente, sem prejuizo do expediente ordinario a meu cargo.

Si, entretanto, notardes aqui algumas falhas ou incorrecções, estou certo que vos dignareis apontal-as, afim de serem promptamente sanadas.

Saúde e fraternidade.

Firmino José Rodrigues.

# RELATORIO

DA

2ª Directoria do Thesouro do Estado





# 2.ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 27 de Julho de 1906.

#### Sr. Director Geral.

Submetto á vossa apreciação o quadro annexo que vos dará fiel demonstração dos serviços a cargo desta Directoria, durante o exercicio de 1905.

Dos trabalhos alli especificados destacam-se, por sua importancia, as causas em que se achou e se acha ainda empenhada a Fazenda perante os Tribunaes de 1ª instancia.

São ellas:

Acção ordinaria — Reivindicação de terras.

A Fazenda do Estado — Autora | Dependente de julga-Delfino Fidencio de Moura e outro -- Réos | Dependente de julga-

Acção ordinaria — Restituição de taxa

Oliverio Pereira Bretanha — Autor | Julgada procedente, A Fazenda do Estado — Ré | em parte.

Acção ordinaria - Reivindicação dos campos do Itaroquem

O Estado — Autor Sebastião F. de Medeiros e outros — Réos

Em razões finaes.

Desapropriação de terras

O Estado — Autor Francisco Falkenbach e outros — Réos

Nunciação de obra nova

Germano Steigleder — Autor O Estado — Réo

Acção ordinaria — Indemnisação

Em razões finaes os embargos oppostos.

Passado mandado de

posse, em virtude de sen-

tença de 19 de jan. de 1906.

Francisco Rosina - Autor O Estado — Réo Esta aceão movida contra a Companhia Concessionaria da Estrada de Ferro de Novo Hamburgo á Taquara corre, presentemente, contra o Estado, por ter este desapropriado aquella Estrada. Actualmente, depende de julgamento o incidente da habilitação requerida.

#### Notificação

A Companhia Limitada da Estrada de Ferro Brazileira de Porto Alegre a Novo Hamburgo — Autora

Embargada a notificação.

O Estado — Réo

Acção ordinaria — Indemnisação por desvios de deposito publico

Abel Alves Rolim — Autor O Estado — Réo Julgada, recentemente, a favor do Estado.

Acção ordinaria - Reclamação de vencimentos

Dr. Alcides de M. Lima — Autor A Fazenda do Estado — Ré

Julgada procedente, em parte. Appellada pelo autor.

#### Desapropriação

O Estado — Autor

A Companhia de Estrada de Ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo — Ré

O Estado, em virtude de clausula expressa em contraeto firmado a 30 de julho de 1869, que lhe assegurava o direito de desapropriar a Estrada pelo simples deeurso de 30 annos, após a abertura da mesma ao tráfego, propôz a respectiva acção judicial, depois de empregados e exgottados todos os esforços, no sentido de obter um accôrdo amigavel eom a Directoria da Companhia.

Proposta a aeção e procedidas as diligencias legaes, foi o Estado immittido na posse da Estrada, em data de 4 de Maio de 1906, por força de sentença judicial de 16 de Abril de 1906.

Desta sentença appellou a Companhia ré para o Egregio Superior Tribunal do Estado, tendo sido a appellação recebida sómente no effeito devolutivo, nos termos da lei processual em vigor, n. 650 de 9 de Dezembro de 1867, artigo 26.

Sobre a causa, cuja offerta de indemnisação foi impugnada pela Companhia appellante, deverá, conseguintemente, se pronunciar esse Colendo Tribunal.

Antonio Marinho Loureiro Chaves,
Director.

# Synopse dos trabalhos executados na Directoria do Contencioso, durante o exercicio de 1905:

Causas em que é interessada a Fazenda
Pareceres sobre consultas e requerimentos
Registro dos mesmos
Pareceres sobre inventarios e papeis judiciaes
Registro dos mesmos
Officios, telegrammas e requerimentos protocollados 423
Contagem de tempo de serviço de funccionarios
Informações sobre pedidos de 4º parte de vencimentos, aposentadoria
e refórma
Registro das mesmas
Termos de fianças de responsaveis
Idem de cauções e obrigações
Tombamento de proprios do Estado 6
Ougland to propries to Estato
Quadro de proprios do Estado
and the state of t
Registro dos mesmos
Inventarios inscriptos
Testamentos registrados
Certidões negativas para inventarios
Officios expedidos
Minutas dos mesmos
Minutas para escripturas lavradas em cartorio
Livros rubricados para a Directoria

Directoria do Contencioso do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 27 de Julho de 1906.

Oswaldo Fernandes Vergara, 3º official



# RELATORIO

 $\overline{\mathrm{D}}\mathrm{A}$ 

3ª Directoria do Thesouro do Estado





3ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 20 de Julho de 1906.

#### Sr. Director Geral

Cumprindo o que me determinastes verbalmente, venho apresentarvos o resumo dos serviços confeccionados por esta Directoria, no correr do exercicio de 1905 e dados possiveis quanto ao 1.º semestre do de 1906. E' esta a

#### Receita do Estado

comparada com a orçada na Lei n. 48 de 6 de Dezembro de 1904:

Lei.		01-		Diffe	renças
ss. da L	Denominação das rendas	Orçada	Arrecadada	Para mais	Para menos
1	Imposto sobre generos ex-				
	portado	2.750:000\$000	2.369:135\$310		380:864\$690
2	Idem sobre aguardente e alcool	537:000\$000	508:774\$840		28:225\$160
3	Idem sobre heranças e le-	991.000.000	90019010		<b>20.22.</b>
	gados	640:000\$000	588:046\$580		51:953\$420
4	Idem sobre gado exportado	66:000\$000	64:864\$300	00.044.00	1:135\$700
5	Cobrança da divida activa	108:000\$000	197:334\$875	89:3445875	
6	Idem da divida de colonos	130:000\$000	74:004\$311		55:995\$689
7	(terras)	180.0000000	. 1.0010011		
•	(auxilios)	25:000\$000	14:704:091		10:295\$909
8	Alugueis de proprios do Es-				
	tado e arrendamento dos	40:000\$000	23:869\$690		
0	hervaes	40:0005000	25.005.000		
9	de	1.150:000\$000	1.140:489\$847		16:130\$310
10	Armazenagem e renda de				0 5400450
	guindaste	45:000\$000	44:238\$406		9.510.8153
11	Imposto de 200 rs. sobre	90:000\$000	79:4768400		761\$594
10	gado abatido Idem sobre loterias	80:000\$000			10:523\$600
12 13	Idem sobre cerveja e gazo-		1		
10	sa, etc	100:000\$000	81:640\$753		18:359\$247
		5.761:000\$000	5.266:5798403	89:334\$873	5 583:755\$472

<u></u>	Denominação das rendas	0	A	Diffe	renças
SS da lei	Denominação das rendas	Orçada	Arrecadada	Para mais	Para menos
	Transporte	5.761:000\$000	5.266:579\$403	89:334\$875	583:755\$472
14	Imposto sobre industrias e				
	profissões		1.110:509\$581	2:509\$581	221 222 #272
15	Imposto do sello	560:000\$000	295:113\$744		264:886\$256
16	Taxa judiciaria	70:000\$000		14 100000	11:848\$411
17	Telegrapho	34:000\$000 1:700\$000		11:483\$325	817\$408
18 19	Imposto sobre restituições Venda de immoveis				13:154\$909
20	Multas	100:000\$000		37:900\$537	19.1949303
21	Eventuaes	41:000\$000		140:165\$340	
$\frac{21}{22}$	Imposto do cáes do Rio		101.100 0010	110.100 \( \pi \)	
	Grande.	141:000\$000	137:031\$207		3:968\$793
23	Producto de loterias	80:333\$330	66:916\$666		13:416\$664
24	Imposto sobre poules	8:500\$000	7:953\$600		546\$400
25	Renda das officinas da Ca-				
	sa de Correcção	8:000\$000			8:000\$000
	Imposto territorial	1.690:000\$000	1.520:661\$567		169:338\$433
27	Taxa escolar (5% addicio-	470 0000000	101000000		4= 000@000
20	nal sobre todas as taxas)				45:099\$328
28	Imposto sobre lenha		47:981\$150		1.11.0000.150
		10.153:533\$330	9.368:076\$064	329:374\$808	1.114:832\$472
Rece	ita da Estrada de Ferro d	e Novo Ham-			
- bu	rgo á Taquara		8:426\$510		
Rene	la especial		427.000\$000		
Desa	propriação da Estrada de I	Perro de Novo	9.803:502\$574		
Ha	imburgo á Taquara		8:940\$546		
Depo	ositos		202:973\$031		,
Depositos judiciaes			7:112\$663		
Operações de credito			1.474:000\$000		
Mov	imento de fundos	89:248\$727			
Supp	orimentos	689:000\$000			
Emi	ssão de apolices	1.025:000\$000 77:000\$000			
Dob	de estampilhas escolares to de exactores		158:497\$861		
Den	to de exactores. ,				
			13.535:275\$402		

#### Despeza do Estado

Foi a seguinte a despeza de 1905, comparada com a orçada nas tabellas da lei n. 48 de 6 de Dezembro de 1904, que orça a receita e despeza para este exercicio.

*					
das tabellas da lei				Differe	nçaş
abe r lei	Natureza da despeza	Orçada	Effectuada		-
35 th				Para mais	Para menos
===		=		-	
	TITULO 1º			, .	
Unica	Assembléa dos represen-			12,	2
	tantes	89:900\$000	69:836\$998	10	20:063\$002
	TITULO 2º			ALIOLEA.	-7
Unica	Presidente do Estado	49:8408000	42:6278562	1.	7:212\$438
0				· ·	<i>f</i>
	TITULO 3º		400 4000000		00.00000071
1	Repartição central	140:736\$000	120:4028629		20:333\$371 586:364\$165
2	Instrucção publica	2.477:0088000	1.890:643\$835 1.486:569\$826		210:200\$174
3	Brigada militar	858:9908000	808:602\$264		50:387\$736
4	Justiça		155:895\$489	54:435\$489	50.0015150
5 6	Laboratorio de analyses .		38:889\$043	7:2698043	
7	Policia	582:6408000	535:168\$231	1.200.010	47:4718769
8	Illuminação	1:400\$000	549\$220		850\$780
9	Junta commercial	15:180\$000	14:858\$484		3218516
10	Subvenções a instituições	10,100 9000			
10	pias	200:0008000	195:709\$399		4:290\$601
11	Bibliotheca	15:4208000	13:486\$265		1:9338735
	TITULO 4°				
1	Secretaria da Fazenda (The-	284:0728000	267:6168436		16:4558564
2	souro do Estado) Mesas de rendas	642:250\$000	634:582\$136		7:667\$864
3	Collectorias	100 0000000	429:5728689		8:727\$311
4	Outras despezas	49:1008000	90:568\$932	41:4688932	
5	Juros	FF0 F100000	492:627\$783		66:8908303
6	Amortisação da divida	100:0008000	2:8208620		97:179\$380
7	Pessoal inactivo	404 500 0001	175:867\$821		18:861\$560
8	Meio soldo	6:2808000	6:879\$996	5998996	
9	Eventuaes	170:0008000	186:896\$393	16:896\$393	
10	Exercicios findos	130:000\$000	251:552\$585	121:552\$585	
	TITULO 5°				
** 1					
Unica	Auxilio para execução do convenio aduaneiro	50:000\$000	48:616\$179		1:383.8821
		00.000000			
	TITULO 6º				
1	Secretaria de obras pu-		050.00005-00		7:693\$264
	blicas		256:668\$736 323:675\$760		31:8448740
2	Terras e colonisação	355:520\$500	105:8958117	2:570\$117	
3	Telegrapho do Estado.	103:325\$000	111:4308762		33:569\$238
4	Obras	145:000\$000			
		9.753:4208967	8.758:5118190	Z44: (8Z5999	1.200.102.002

s. bellas lei	Natureza da despeza	Orçada	Effectuada	Diffe	renças
Ns. das tabellas da lei	ivatureza da despeza	Urçaua	Enectuada	Para mais	Para menos
5	Transporte Institutos agronomicos				1.239:702\$332 5:404\$150
6	Musêo do Estado	13:360\$000	$\frac{12:437\$186}{8.799:544\$226}$		922\$814
	Despeza da Estrada de Fe		1	244.732000	1.240.029@290
	Hamburgo á Taquara. Despeza especial		6:423\$225		
	Despeza extraordinaria				
	Despeza por conta de cred dinarios	· · · · · ·	260:501\$537		
	Desapropriação da Estrada	de Ferro de	10.681:855\$243		
	Novo Hamburgo á Taque Depositos				
	Depositos judiciaes Operações de credito		1:000\$000		
	Movimento de fundos		89:248\$727		
	Supprimentos Estampilhas		207:925\$000		e
	Estampilhas escolares Creditos de exactores		29:090\$000 155:489\$643		
			13.632:696\$351		

### Balanço da receita e despeza do exercicio de 1905

Receita
Receita dos § § da lei « da Estrada de Ferro da Taquara Renda especial

Receita		Despeza		
Debito de exactores	198:4975861	Transporte	00	
Saldo que passou do exercicio de 1904	5.623:543\$222 19.158:818\$624	Saldo que passa para o exercicio de 1906 5.526:122827 19.158:818869	73	

### Explicação do saldo que passa para o exercicio de 1906:

Saldo	da	Caixa	do	Estado		2:176\$661
«	«	«	de	Depositos (Em dinheiro 11 valores 49	l9:411\$973 90:963\$126	610:375\$099
				Dep <sup>tos</sup> judiciaes (Em dinheiro 1 valores.   5		
	«	«	de	Estampilhas		4.503:781\$100
«	«	«	«	« escolares		47:9108000
		«	«	diversos valores		3:8948948
« €	exist	ente n	o E	anco da Republica		9:125\$440
« €	em j	oder (	de 4	exactores	12:303\$841	
« 8	a fa	vor de	ex	actores	32:631\$147	279:6728694
				-		5.526:1228273

#### Segue abaixo a receita apurada no 1º semestre de exercicio de 1906:

§ § da lei	Denominação das rendas	Importancias
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Imposto sobre generos exportados  « aguardente e alcool « heranças e legados « gado exportado Cobrança da divida activa Idem da divida de colonos (terras) « « (auxilios) Alugueis de proprios do Estado Transmissão de propriedade Armazenagem e renda de guindaste Imposto de 200 rs. sobre gado abatido Idem sobre cerveja, gazosa, etc. (15 reis por gar.a) Idem sobre industrias e profissões Idem sobre sello Taxa judiciaria. Telegrapho.	1,059:934\$102 153:037\$900 138:454\$708 8:793\$000 84:123\$190 5:968\$658 1:839\$600 15:099\$629 438:993\$700 14:147\$931 55:545\$000 36:371\$349 457:283\$725 119:693\$755 19:030\$583 16:917\$060

§ § da lei	Denominação das rendas	Importancias
	Transporte	2.625:233\$890
17	Imposto sobre restituições	86\$401
18	Venda de immoveis	21:145\$131
19	Multas	48:609\$637
20	Eventuaes	4:142\$218
21	Imposto do cáes do Rio Grande	28:728\$011
22	Producto de loterias	29:899\$998
23	Imposto sobre poules	2:225\$300
24	Renda das officinas da casa de correcção	\$
25	Imposto territorial	840:941\$448
26	Taxa escolar $(5^{\circ})_{\circ}$ add <sup>al</sup> sobre todas as taxas).	74:976\$856
27	Imposto sobre lenha (1\$000 por m³. exceptuada a	
	do consumo domestico)	9:591\$998
28	Imposto de $2^{0}/_{0}$ sobre vencimentos	36:834\$820
29	Renda da Estrada de Ferro da Taquara	14:303\$525
30	Renda especial	213:500\$000
		3.950:219\$233

Foi a seguinte a despeza apurada no 1º semestre do exercicio de 1906:

Tabellas da lei	Natureza da despeza	Importancias	Total
Unica	TITULO 1° Assembléa dos Representantes		8:132\$050
Unica	Presidencia do Estado		18:241\$946
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	TITULO 3°  Repartição central	558:454\$656 271:979\$040 22:952\$393 14:835\$450 188:375\$136 598\$240 6:316\$665 84:214\$003	1.796:678\$647
1 2 3 4 5	TITULO 4° Secretaria da fazenda (Thesouro do Estado) Mesas de rendas	265:338\$574 $18:324$943$	
			1.823:052\$643

Tabellas da lei	Natureza da despeza	Importancia	Total
6 7 8 9	Pessoal inactivo		1.823:052\$643 953:709\$391
Unica	TITULO 5°  Auxilio para execução do convenio aduaneiro		\$
1 2 3 4 5 6	Secretaria de obras publicas	32:592\$195 80:648\$952 9:488\$518	
	3.084:9328788 309:6758717 70:7668822 190:7338611 11:2168875 3.667:3258813		

Vereis da nota abaixo os serviços que foram promptificados, durante este exercicio, por esta Directoria, alem da escripturação do Diario, Razão, Auxiliares de receita e de despeza e de todos os Caixas do Estado, Contas correntes, etc. 239 811 95 1.145 2.666 1.333 531 531 957 381 78 67 -60271 Idem de mappas de effectividade das repartições. . . . . . . . . . . . 564 Demonstrações de despeza.

Conhecimentos rubricados.

Assentamentos abertos em folhas de pagamento 297 319.000 2.974 Exames de folhas de pagamento ao pessoal encarregado da re-72 2.681

Registros de procurações . . . . . . . 1.014 

pela sua assiduidade, como pelos esforços que empregaram no cumpri-

mento de seus deveres.

Eis, sr. Director geral, os apontamentos que me foi possivel organisar; entretanto, quaesquer outros esclarecimentos que carecerdes dos. diversos serviços desta Directoria, para confecção do relatorio que tendes, de apresentar ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Secretario da Fazenda, aqui me encontrareis solicito em ministrar-vos.

O Director, Felippe Pinto Cotta.

# RELATORIO

DA

4ª Directoria do Thesouro do Estado







#### Sr. Director Geral

Obedecendo ás praticas desta repartição, venho trazer-vos as informações precisas á confecção do relatorio annual do Thesouro e relativas aos serviços a cargo desta Directoria.

Antes, porem, haveis de permittir que reitere aqui as considerações expendidas no meu relatorio do anno anterior, sobre a necessidade, dia a dia mais urgente, da promulgação de um regulamento que venha pôr termo a tantos inconvenientes resultantes da deficiencia do em vigor. Basta lembrar que, a actual organisação do Thesouro e consequente creação desta Directoria e de outra, é posterior áquelle regulamento, mal que se resente nos outros departamentos do respectivo serviço.

Embora não diga directamente respeito a esta Directoria, informo que ha sério inconveniente em ser o 1º semestre do imposto de industrias e profissões arrecadado no mez de Março. Como sabeis, os exactores sob penas regulamentares são obrigados dentro de determinado prazo a encerrar os livros findos e envial-os ao Thesouro, conjunctamente com as relações da divida activa, relatorios, etc., etc., serviço que é feito exactamente em Marco.

E sendo improrogavel os prazos da cobrança e da remessa daquelles livros e papeis, resulta para os exactores accumulo de serviço tal, que os inhibe de bem cumprirem os seus deveres, a despeito de sacrificios.

Parece, pois, indispensavel a designação de outro mez para aquella cobrança e é o que proponho para uma parte especial do vosso relatorio.

#### Receita e Despeza

Pelo seguinte quadro vos informareis do movimento da receita e despeza ordinaria do Estado do Rio Grande do Sul, a contar do anno de 1890, com discriminação da orçada e realizada e respectivas leis promulgadas.

		ceita	De	speza
Numero e data das leis Exercícios	Orçada	Arrecadada	Orçada	Effectuada
Lei nº 1900 de 23 de Agosto de 1889 e Acto de 21 de De- zembro de 1889. 1890	2.532:6008000	2.621:716\$118	2.819:373\$59 <u>:</u>	1 2.927:556862

		Re	ceita	Despeza		
Numero e data das leis	Exercícios	Orçada	Arrecadada	Orçada	Effectuada	
A mesma lei e acto						
e orçamento provi-						
sorio de 8 de Agosto	1001	2 702 000/2000	0.454.400.000			
de 1891.		2.532:600\$000	3.454:129\$622	2.819:373\$591	3.597:206\$068	
As mesmas leis e acto e lei de 1º de Agosto						
de 1892.		2.532:600\$000	1991-179\$794	9 910-979\$501	4.045:991\$446	
Lei de 23 de Fevereiro		2.002.0000000	4.224.1190194	2.019.0199991	4.049:9919440	
de 1893.		5.165:000\$000	6.311:886\$790	5.016:000\$000	5.136:782\$710	
Lei de 20 de Novem-						
bro do mesmo anno.	1894	5.093:000\$000	6.524:722\$118	5.016:000\$000	4.441:184\$006	
Lei de 22 de Novem-						
bro de 1894.	1895	6.016:000\$000	8.035:673\$437	5.914:363\$330	6.567:137\$151	
Lei nº. 9 de 30 de No-	1000	0 500 5000000	0.000.040###0	0.000.004.0004	0.000 000#a00	
vembro de 1895. Lei nº. 14 de 3 de De-	1896	6.709:720\$000	8.302:219\$553	6.668:321\$981	6.862:220\$680	
zembro de 1896.	1897	8.036:700\$000	9.635:516\$341	8 019-850\$530	7 971-695 \$945	
Lei nº. 20 de 30 de	1001	0.000.1000000	0.000.0109041	0.012.00000000	1.011.0000040	
Novembro de 1897.	1898	8.540:200\$000	10.819:718\$535	8.519:018\$562	8.325:089\$207	
Lei nº. 25 de 24 de						
Novembro de 1898.	1899	9.248:716\$664	11.098:249\$231	9.196:596\$078	9.111:573\$702	
Lei n°. 29 de 24 de				_		
Novembro de 1899.	1900	9.745:700\$000	10.083:124\$457	9.675:342\$591	8.774:240\$770	
Lei nº. 32 de 24 de	1001	0 ==0 000@000	0.00= 1000=15	0 500 5000000	0.004.0400=00	
Novembro de 1900. Lei nº. 35 de 25 de		9.758:800\$000	8.835:133\$547	9.702:532\$330	8.384:6465509	
Novembro de 1901.	1909	0.390.700\$000	0.410-670\$157	0 901.958\$174	Q 123.529\$749	
Lei nº. 42 de 25 de	1302	3.520.1000000	5.415.0100151	J.2J1.2J000114	0.100.0000140	
Novembro de 1902.	1903	9.169:166\$660	10.304:134\$419	9.124:529\$984	9.126:676\$486	
Lei nº. 46 de 7 de						
Dezembro de 1903.	1904	9.470:500\$000	9.663:059\$334	9.457:762\$233	9.159:544\$925	
Lei nº. 48 de 6 de						
Dezembro de 1904.	1905	10.153:533\$330	9.368:076\$064	9.800:380\$967	9.799:544\$226	

### Expediente e outros serviços.

Relação dos principaes serviços feitos por esta Directoria no decu	rso
do exercicio de 1905:	
Portarias ao thesoureiro	803
Informações ao Dr. Secretario da Fazenda	306
Telegrammas expedidos	197
Portarias ás mezas de rendas	185
Portarias ás collectorias	
Requerimentos protocollados	311
Contas processadas	
	276
	276
Termos de transferencia de apolices	32

Procurações registradas			42
Contas correntes abertas			72
Assentamentos em folha de pagamento de juros			18
Assentamentos sobre operações de creditos			26
Actos registrados			15
Registros de creditos concedidos ás estações			
« v portes pela remessa de estampilhas ás estações			
Balanço definitivo			1
Contas correntes de estampilhas			134
« « depositos			

E' de urgente necessidade a modificação dos regulamentos do imposto territorial e o de industrias e profissões, pelas razões que expendi no meu relatorio do anno anterior.

Não posso deixar de louvar os meus auxiliares pelo zelo, dedicação e assiduidade.

Sande e fraternidade.

Casimiro da Silva Rosa, Director.



## RELATORIO

 $\overline{\mathrm{D}\mathrm{A}}$ 

5ª Directoria do Thesouro do Estado





5ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1906.

#### Sr. Director Geral

Dando cumprimento ao que verbalmente me determinastes, vou informar-vos como correram os trabalhos desta Directoria no exercicio de 1905 e, como subsidio para quaesquer dados que pretendaes colher, — o que occorreu no semestre hoje findo.

Começarei pela nota dos serviços effectuados, reservando para depois as considerações que pretendo fazer sobre a situação da Directoria e a respeito de outros assumptos inherentes á Fazenda do Estado.

#### Serviço de 1905

Liquidaram-se as contas de quarenta e cinco estações arrecadadoras com sessenta e seis responsaveis; dessas quarenta e cinco — tres são relativas aos exercicios de 1900 a 1902, trinta e seis ao de 1903 e seis ao de 1904.

A Directoria ultimou mais quatro que foram liquidadas na respectiva localidade pelo chefe de secção em commissão, Joaquim Mauricio de Oliveira, sendo duas da villa Julio de Castilhos — exercicios de 1903 e 1904 e duas de S. Vicente, exercicios de 1904 e 1905.

As informações prestadas foram em numero de setenta e duas.

Expediram-se trinta e quatro portarias de intimação a exactores.

Os julgamentos, cuja escripturação se fez, attingiram a quarenta e quatro.

Passaram-se e expediram-se cincoenta e cinco quitações.

Foram passadas quinze certidões.

#### Serviço de 1906

#### 1º semestre

Examinaram-se os livros e papeis de dezoito estações com vinte e cinco responsaveis, sendo doze estações do exercicio de 1903, cinco de 1904 e uma de 1905.

A responsaveis foram remettidas treze portarias de intimação.

Prestaram-se vinte e cinco informações.

Fez-se a escripturação correspondente ao julgamento de doze processos de tomada de contas.

Foram expedidas dezenove quitações.

Alem dos trabalhos dessa ordem, que são privativos da Directoria, outros ha do proprio Thesouro ou de natureza gratuita que, em todos os exercicios, distrahem della, ás vezes por horas, ás vezes por dias, um ou mais de um empregado.

Conforme relatei em Julho de 1905, a liquidação das contas de 1903 começou em Julho de 1904 e, desta data a 30 de Junho de 1905, examinaram-se trinta e cinco contas do referido exercicio, sendo dezesete no primeiro semestre e dezoito no segundo; tal numero, como se vê, corresponde á metade e mais uma da liquidação total de um exercicio, até então sempre effectuada no decurso de um anno.

Confrontando esse serviço com o realizado de Julho de 1905 até hoje, o resultado é approximadamente o mesmo, porque neste ultimo periodo foram liquidadas trinta contas de 1903, oito de 1904 e uma de 1905 — ao todo trinta e nove ou sejam mais quatro do que as do periodo anterior.

A differença, sendo de quatro, é quasi nulla, se attender-se que no decurso de Julho de 1904 a Junho de 1905, alem das trinta e cinco contas ultimadas, achavam-se em adeantado exame mais cinco.

Si, pois, com relação ás contas de 1903 o maximo esforço da Directoria produziu a tomada de trinta e nove contas no espaço de um anno, com relação ás de 1904 e de 1905 não poderá o mesmo esforço ultrapassar a média de trinta e seis, porquanto evidenciou-se novo augmento de trabalho em consequencia dos calculos sobre a taxa fraccionaria da transmissão de propriedades e da escolar que recahe sobre um considerabilissimo numero de contribuições.

Das contas do exercicio de 1903, cujo exame começou em Julho de 1904, restam ainda quatro que estão em andamento.

Das relativas ao de 1904 somente onze foram liquidadas; do exercicio de 1905 apenas duas.

Esta exposição vem confirmar o que vos disse em meu relatorio do anno passado — que a situação da Directoria era de impressionar.

De facto não falhou á minha previsão, fundada em circumstancias que para logo se me afiguraram insophismaveis.

A Directoria, com o pessoal na proporção da metade do serviço a executar, por mais que se houvesse esforçado, não poude siquer approximar-se desse impossível.

O atrazo, portanto, na tomada de contas dos responsaveis da Fazenda, atrazo que presumi fatal, infallivel, accentuou-se de forma incquivoca, determinando com precisão que os trabalhos propriamente concernentes á Directoria exigem a ininterupta actividade do chefe e, pelo menos, de mais oito funccionarios.

Eis a verdade que ninguem poderá contestar e que precisa ser considerada de modo positivo, afim de restabelecer a regularidade imprescindivel de um serviço transcendente, cuja cabal execução está compromettida desde o segundo semestre do anno de 1904.

Posso ser acoimado de impertinente pela insistencia na solicitação de providencias attinentes á inteira execução desse serviço, cujo atrazo só prejuizos acarreta á Fazenda; mas resta-me o consolo de que, assim procedendo, cumpro o meu dever, salvaguardando ao mesmo tempo a minha responsabilidade e a dos demais funccionarios da Directoria.

Em conclusão: o atrazo na tomada de contas é, presentemente, de quasi um exercicio; em 1907 será de um e meio e assim progressivamente.

Desculpar-me-cis, sr. Director Geral, por ter repisado um assumpto ja ventilado no meu ultimo relatorio; julguei, porem, de necessidade alludir ao caso, mesmo repetir conceitos, para obstar um olvido natural em face de problemas importantes e cumulação de trabalhos que incessantemente preoccupam a suprema auctoridade administrativa.

Passo a outra ordem de considerações.

#### Regulamento do Thesouro

O Thesouro do Estado, cuja reorganisação tem sido solicitada desde 1900, está exigindo a reforma do seu regulamento.

O Regulamento de 1896, em vigor, não obstante a sua bôa contextura e excellencia para os tempos em que foi promulgado, carece actualmente de sensiveis alterações ou dispositivos, de forma a bem definir attribuições, disciplina e direito dos funccionarios, de par com a melhor distribuição dos trabalhos.

Não tenho cessado de reclamar essa medida administrativa como indispensavel ao bom funccionamento do Thesouro.

Si o projecto da reforma do Regulamento organisado, após meditado estudo, em 1900, não satisfaz hoje os intuitos dos que mais sabem, parece-me facilima a sua alteração ou mesmo substituição.

Peço venia por fazer esta referencia, aliás inutil, porque sois o primeiro a vos interessar pela marcha ascendente da mais complexa e importante repartição do Estado.

#### Sobre impostos

Tambem outros regulamentos ou disposições estão pedindo reforma ou alterações, pela conveniencia de melhorar e augmentar a arrecadação das rendas; taes são os do imposto de industrias e profissões, do imposto territorial e sobre o consumo de aguardente.

A respeito do imposto de industrias e profissões e sobre consumo de aguardente, não me parece despropositado repetir aqui o que já disse no relatorio anterior.

Sobre o imposto de industrias:

«O imposto de industrias deve ser cobrado só por taxa fixa. A taxa fixa augmentada, após necessario estudo, simplificará o trabalho, não dará azo a protecções locaes e acabavá com a anomalia de lotações exageradas para uns e insignificantes para outros, não obstante condições identicas».

Sobre aguardente:

«A arrecadação do imposto sobre aguardente de ha muito está pedindo uma reforma, talvez radical, como unico meio de evitar o contrabando».

«A esse respeito o meu pensamento é a tributação das fabricas .

Quanto ao do imposto territorial, a experiencia tem mostrado que a magnanimidade do Governo em estabelecer a isenção do art. 25, modificado pelo decreto nº 601 de 5 de Março de 1903, dá logar a abusos que concorrem para a diminuição da renda.

Familias, por exemplo, que possuem terras em commum com seus descendentes, de accordo com estes tratam de partilhal-as apparentemente por valores que não sejam attingidos pelo imposto, de sorte que muitissimos hectares, com excellente valor venal, ficam fóra da contribuição.

Da isenção resalta ainda um tanto ou quanto de injustiça, que não perpassou pela mente do legislador e que redunda em detrimento da Fazenda.

Um proprietario que dá ao lançamento tres hectares, com o valor venal de 350\$000, está isento porque o imposto importa em 965 reis; o

que dá tres hectares eom o valor venal de 370\$000 está sujeito, porque o imposto a pagar é de 1\$015.

Pode-se concluir que a simples esperteza dum pequeno proprietario o isenta da contribuição.

Eis porque sou de parecer que o dispositivo da isenção deve ser supprimido.

Si é justo ou equitativo que a qualquer possuidor de immovel rural eumpre contribuir em proveito da communhão do Estado, o onus deve recahir sobre todos, na proporção dos seus haveres, estabelecendo-sea taxa minima de mil reis.

No sentido de suavisar um poueo o penosissimo serviço do lançamento, da arreeadação e do exame do imposto territorial, seria preferivel e até de melhor vantagem para a Fazenda, que a taxa fosse gradativa na razão de 500 reis por duzentos mil reis ou fraeção para menos, a partir da taxa minima correspondente a quatrocentos mil reis ou menos.

Exemplifíeo:

O terreno, cujo valor venal não exceda de 400\$000, fiea sujeito á contribuição minima; de 401\$ a 600\$ á de 1\$500; de 601\$ a 800\$ á de 2\$000; de 801\$ a 1:000\$ á de 2\$500 e assim successivamente.

Outras idéas poderia manifestar-vos a respeito desse imposto si a opportunidade se impuzesse.

#### Remessa de livros

Occorrendo nos mezes de Fevereiro a Abril o lançamento e arreeadação dos impostos de industrias e profissões, aguardente e territorial, uma alteração julgo necessaria: é a da epoeha da remessa ao Thesouro dos livros e mais papeis das estações arreeadadoras.

E' difficillimo, sinão impossivel, aos exactores remetterem taes livros e papeis eom a preeisa regularidade no prazo regulamentar.

Os poucos que conseguiram observar esse preceito por certo foram muito coadjuvados.

Assim, pois, a persistirem as epochas desses lançamentos e arreeadação, torna-se necessario substituir a parte final do art. 2º do Decreto n. 116 de 14 de Dezembro de 1897, ou pelo menos tolerar por mais trinta dias a remessa desses livros.

O que não me parece justo é a imposição de multas por tão involuntaria infracção.

#### Taxas fraccionarias

No intuito de simplificar o serviço do Thesouro e das estações arrecadadoras, sem prejuizo do fisco, em meu relatorio, do anno findo alludí á desvantagem das taxas fraceionarias e variadas em nossas leis orçamentarias.

Em theoria, a redueção de uma de numeros inteiros para numeros fraecionarios ou fraeções, posto seja objecto de alcanee financeiro, é um acto simplissimo.

Na pratiea, porem, produz augmento de trabalho, requerendo, por eonseguinte, mais elementos para a sua execução.

Basta considerar que o ealeulo sobre inteiro simples é rapido, ao passo que sobre o fraccionario não o é.

#### Quadro dos responsaveis

Pelo quadro annexo, ficareis ao corrente dos responsaveis que têm alcances apurados até ao exercicio de 1904.

Com relação a taes alcançados reporto-me ao que já vos disse em 1905.

#### Conclusão

No que diz respeito aos funccionarios desta Directoria, mantenho os conceitos já emittidos em meus anteriores relatorios.

Dito isso, ponho termo á tarefa que vossas ordens e o dever me commetteram.

Si por ventura tive algum desvio da linha traçada ás exposições da natureza desta, podeis acreditar que a causa foi o desejo de bem servir á Administração da Fazenda.

Joaquim Alves Torres
Director.



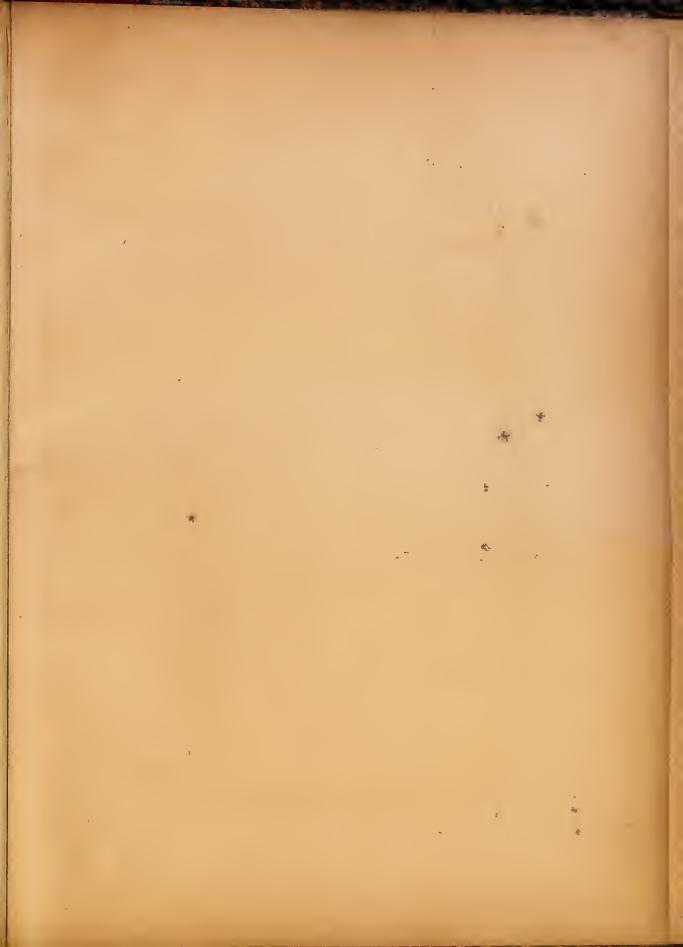
## dos até ao exercicio de 1904

·C	OBSERVAÇÕES								
Collector	do em 3 de Novembro de 1889. Certidão ao Contencioso em 18 de Dezembro de 190:								
Administr Collector									
« ·	18 Janeiro 1883. 20 3 Novembro 1880.								
Administr	11 Dezembro 1879. 25 Janeiro 1881.								
Collector Cobrador Collector	22 0 0 1002.								
« «	23 Março 1880. «								
	9 Agosto 1883. « « «								
Collector «	16 Junho 1885. « 27 Certidão remettida. Nova certidão ao Contencioso em 27 de Dezembro de 1902.								
Administr Collector	ndente de julgamento. do em 5 de Agosto de 1891.								
« «									
Cobrador Administ Cobrador									
Collector	do em 29 de Dezembro de 1893. Certidão remettida em 31 de Dezembro de 1902 ao Contencioso á revelia em 6 de Abril de 1894. ultima vez em 4 de Março de 1896. Não respondeu.								
Collector	ultima vez em 23 de Novembro de 1894. Nesse alcance estão incluidos os 2008 da gestão ilhas. Certidão ao Contencioso em 2 de Janeiro de 1903. do em 3 de Novembro de 1897. Intimado em 5 de Novembro de 1897 para recolher o								
«	Certidão ao Contencioso em 3 de Janeiro de 1903. ultima vez em 4 de Março de 1896. Não respondeu.								
Administr	ndendo de julga ento. correu. Exigiram-se documentos que ainda não exhibin. correu, dependendo de solução.								
«	idão e outros papeis remettidos ao Contencioso em 5 de Janeiro de 1906, ão a herdeiros em 30 de Março de 1905.								
* D	28 de Março de 1904. didão ao Contencioso em 8 de Janeiro de 1903.								
«	ou relevação por ser pobre. 28 de Novembro de 1904.								
« . 2	1 - Março 1906. 8 - Novembro 1904. ações. Julgado. Paradeiro ignorado.								
Administr	0 de Março de 1905. 3 « Janeiro 1906.								
Administra	prorogação de prazo que lhe foi concedido em 29 de Setembro de 1904. 6 de Agosto de 1904.								
« }(	Março · 1905. ) « 1905.								
	3 de Setembro de 1905.								
e(	de Dezembro de 1905.								

## Relação dos exactores que têm alcances apurados até ao exercicio de 1904

Cargos	Nonies	Locatolades	Exercicios	Algance	OBSERVAÇÕES
Sillortor	Domingos tion, dv = d (thv) gr)	. Cin. Alta	1850 1866	1.10.10.10.5	
	Curios Correi A reque	Sin Rap	18a6 18a9	1.1618157 8. 0098118	The principal of the Design of
Administrative	Merry Azambuja Colade	1'm, u. y m;	1856 1860		
Collegio	Meximire his cab Suxa .	(1), 4, 5, 10,	1859 1860	28070	A to the last the second of the last th
	first o do Cambi e Sonza dumon	Sinti Artona		8668 180	No. 1,80 to reading to Content of the Dizinter de 1900
	Ilimade de Sinto Pen :			7 81801(4	in the state of th
	I Automorale Salar Company	Topinis	1860 1869	1/18/81/86	N. V. (1916) 1 18811
Admini Oroboy	3 Antenio di Silva Cezimbra Mana I Morani.			10 (80 0)	11 - 9 = 4x - 18.9
			1868 4871	2008 000	Local Description (INS)
Cube shoulder and and	have been bottom and the second of the secon	Cag pays		7318400	N. 1
Culle for	1	2 Pulling 1	1871 1873	1.0038471	h = a 1887
CTITIE TOT	Jorquini Antomo di Silven-	Po i Fambo	1871 1876	or 16 d 8 85 3	$M_{\mathrm{H}^{-1}}$ (188)
and the second second	Antonio de Oliverra Pinto,	ism raz itarti	1871 1875	0.480 (0)	$N_{\rm e} \sim -8800$ 26
	Milliot Bonto da Cota,	Crine Alto	1879 1884	To8 (11	A + + + + + + + + + + + + + + + + + + +
	of uniarroughbrinda do Ohveren,	a. Benerii zi Hindi	1870 1882	1.7068896	1 . 1 80
Admini trador :	Propuro June Rodrigues de Carvall	or biopix	1882 1883	3 2548089	The state of the s
Colberton,	Purb Franco do Sanos,	Cima di Serra	1582 1581	71881 (	$0 - 4mc^2 = 1.85$
	-Vicento Lices de Olivaira, , , , , ,	Pariting.	1884 1886	2 9(1864)	Company of Navy Francisco (Continued to the December of 1902)
Administration	- Fhomaz do Lemos Vi≢nua Saturnino Satyro do Aguara	Bern	1885 1888	E. 1108 (13	do por the first transfer of the contract of t
Collector,	Saturnino Savro de Agmar	. Sini 1z bel	1880 1880	1.6428539	nle of a constant with the second
	Hypolito Fernandes Pas of	Arr a Grande		184 88 19	
and the second second	Carlo Burn tum	Chy	1890	128000	
Cobrador	Hilmo Pinto de Ohymra Riba	L'alranata	1590		
Admin trobus		Rio Grande		0008, 20	
Columbia.			18,00	1 2698199	
	. 1 17 11	f quera	1891	268412	
Administrator (		Poneth Jacoby		24.8500	and the second of the second o
11.00		a Layr mento .	1891 1892	6/88788901	Proc. pri 6.20 3e1) anti ed. 1892 (Critiface) acti decen 33 de Dezembreile 1902 ai Cantilla e e
Admini (rabbra)	Alfonso Gastal	S. Gabriel	18902	2108010	i v Lacon - do Abril do 1894
Cobrator	Carlos Augusto do Esparito Santo .		1800	1178798	Interado p. E. w. G
	do e Macharbo de Almenta	and darming a second	3.801.5	16888 160	
Callerton .	Antonio da e da Silvi ma Casado, .	. Quarahy	1893	190808799	Through program is the first of the second of the first o
	Murtinho Cervalho		1800 - 1804	1 5288913	Province published a first Next of the first Intimediates and Novembra de 1846 per recodler of the first transfer of the first body of the
	João Climaco do Mello 💎 🛒	. Projecting	1893 1894	2668757	Thurst do per est an electric Bate Marco de 1896 - Núcleospeinten
The second second second	José Hypolini de Cammign 💎 👝 🥫	Livies	1899 1895	1.1538-11	$P_{ij} = e^{ik_i x_i} = e^{ik_i x_j} = e^{ik_j x_j}$
Administrater	Periandro Malverro da Mitta	. San Rocci	1897 1898	10048714	There is a Record for the first of commercial questions are expedient.
to Hierton,	Aubum the Azambuja Renef	Caxes	1898 1903	4.9 (18997)	Be a control of the c
	Joseph Berry Cirps	Monte Vouce	1800 1000	7.9278168	didendre Colore of the first term of the burners on Tob dimercial 1906.
	Laborato Vicina da Cunha	Calman	15/19 11/02	0.1998098	Pluma intrice of a certain of a mode Marcook 1900
	Mirror Compaives the Fonsira Ruivi	Sin Laundilla	1800 1000	2688227	Intringide on 28 de Marcold 190
	Epiminanola Saratva d. Fonsoca .	funnish.	4.5		dul salo (5)) — not sat mejo nomi 8 de Janogra de 1903
	Delforo Automo Soure	C manager	1(99)	2 3868 999	A vinya a new refer years paging a conduction
	Luiz Cardosa de Azevedo .	Charles In San	1904 1902	3 9038904	Intimath on So Novalia ob 1004
	June 15 Days do Albertan	. ) jjina (jji 80999) .a. 11	1.001 1.002	2 2718473	Tubiliand and a second
	Joan Barboza de Allanquerque e Silv	ca tra or l'infintor .	[401 ] [100.1	5 4852 108	Neighbor 100
	Francisco Memort Ferrena de Salles	tima da Serra	1902	1 7218 22	Diverge mun = c hil do Paradero i norado
Administration	Otambohhmo Lommide da Cimba	S decomymot		12 3878426	The state of the s
Astronostrador ,	Pedro Rumero Pilho	Tial :	1902 1993	1768 (6)	Introducer or it is the second true
Collector ,	dollo Maria Persira Machado	. D. Balmo	1902 BRG	2784000	. It is not promised to the forcementation on the Separation of 1904
Administration	Beltuardo dos Santos Burlinmaque, .	. North	Pm3	1011-124118	
	Louz da Silva Porto			a800 (	$\Lambda = 0.16$ and
Cill till and a constant	Automo Iranen Alves Nunes and a la	. Sam Vactoria.		17.8 (00)	n M= 111
	John (b. Azestojo Barboza Filha	thrivehily		1.1800.1	101 (
	Premisor Cambilo Bijiti (a	. S. Jeronymor, .		328 (0.)	1 100
	- Antonio Adolphii Christi Subrinho .	1. vra		8448385	$S(\mathbf{n}_{i}) = S(\mathbf{n}_{i}) + i\mathbf{f} + \mathbf{f} \cdot \mathbf{f}$ (11)
	obone Autonia de Camara, a la casa				of Decomposition 1005

<sup>5.</sup> Directorus do Thesenico da Estada, em Pario Abgre, 30 de dambo de 1906.



M. FAZENDA D.A.-NRA-GB

1 9 3 4 9) 1

Cess Inventants

